SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 20 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0868

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/09/2012

Ata da 15ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) treze de setembro do ano de 2012, às 19:45 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador Devanil Laurindo da Silva, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
PROPOSITURAS PROTOCOLADAS - De Urias Paulo Furquim, Prefeito Municipal de Itapeva - MG: Apresenta veto total ao Projeto de Lei Ordinária n.º 16/2012, que "Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura de 2013 à 2016 e dá outras providências". - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2012 de autoria de Executivo: - CRIA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL -COMIN FAPEMI, IMPLANTA O SEU REGULAMENTO INTERNO E DISCIPLINA A HIERARQUIA FUNCIONAL NAS DECISÕES DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ITAPEVA. - 1. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. - (Relator: Márcio Henrique da Silva) - 2. Parecer Favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência. - (Relator: Devanil Laurindo da Silva) - 3. Parecer Favorável da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. - (Relator: José Xavier Batista),
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Ordinária n.º 17/2012, aprovado por unanimidade, em segunda e última discussão e votação.

Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, Devanil Laurindo da Silva, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:DC2958CF

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/10/2012

Ata da 17ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) dezoito de outubro do ano de 2012, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador Devanil Laurindo da Silva, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Não há matérias para a ordem do dia.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, Devanil Laurindo da Silva, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:45A8ED26

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/10/2012

Ata da 18ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e cinco de outubro do ano de 2012, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador Devanil Laurindo da Silva, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA: - Não há matérias para a ordem do dia.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, Devanil Laurindo da Silva, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

Adailton Aparecido Marques da Silva, Antônio José de Lima, Daniel Pereira do Couto, Devanil Laurindo da Silva, Gustavo Biagione Ribeiro, José Messias Borges, José Xavier Batista, Jurandir Cesário Bezerra e Márcio Henrique da Silva

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:33D95251

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 037/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL ENTRE OS DIAS 21 DE NOVEMBRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALTER ANTONIO COSTA, Prefeito Municipal de Alvorada de Minas - MG, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar-se a máquina administrativa, mormente em face do fato do término do exercício 2009-2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Entre os dias 21 de novembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, a Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas funcionará de 8 às 12hs em expediente externo e de 13 às 17 em expediente interno.
Art. 2º. Ficam excepcionados do disposto no artigo anterior, os setores que, pela natureza das atividades que exerçam, não possam deixar de atender ao público, tais como serviços básicos de saúde, coleta de lixo, limpeza pública e protocolo.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, 19 de novembro de 2012.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas/MG

Publicado por:
Ana Carolina Porto de Oliveira
Código Identificador:B9E8AA10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PRORROGAÇÃO DO LEILÃO 001/2012 - EDITAL 061/2012

O **MUNICÍPIO DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17.700.758/0001-35, torna público **PRORROGAÇÃO DA DATA** para realização licitação na modalidade **Leilão Público 001/2012 – Edital 061/2012**, tipo maior lance, nos termos da Lei 8.666/93, para **Alienação de veículos, máquinas e outros bens usados, para maiores informações do Edital**. A realização será no dia **28/11/2012, às 09:00 horas na Praça Dr. Antônio Carlos, Centro de Berilo**. Edital completo e informações: Fonefax (33) 3737-1172 ou através do e-mail: pmberilocompraslicitacoes@gmail.com.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:6621B1A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
REAJUSTE DE PREÇO

DESPACHO

Processo Licitatório n.° 008/2012
Pregão Presencial n.° 004/2012

Ata de Registro de Preço n.° 002/2012
Contrato n.° 008/2012
Objeto: Aquisição cestas básicas

O licitante vencedor solicitou reajuste de preço dos produtos nos itens 01 - arroz e 04 - óleo para manter o equilíbrio financeiro da proposta em razão do acentuado acréscimo no custo do item.

Analisando os documentos enviados pelo licitante entendemos que:
O custo do item 01 (Arroz) para o licitante a época da proposta na licitação era no valor de R$ 6,16 e o custo do mesmo produto nesta data e de R$ 8,65, o que demonstra uma variação no percentual de **40,56%, o custo do item 04 (Óleo)** na data da licitação era no valor de R$ 2,34 e o custo atual e de R$ 3,00, o que demonstra uma variação no percentual de **28,5%.**

Assim fica demonstrado que houve aumento significativo no custo que pode desequilibrar o contrato merecendo o item ser reajustado no mesmo percentual, desta forma autorizo o reajuste do item n.° 01(arroz) no percentual de 40,56%, passando do valor de R$ 7,99 para R$ 11,23. E o item 04 (óleo) autorizo o aumento no percentual de 28,5%, passando do valor de R$ 3,44 para 4,42.
Cabeceira Grande-MG, 05 de novembro de 2012.

PATRICK ALEXANDRE COELHO
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:2482F267

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
REAJUSTE DE PREÇO - PREGÃO N.° 005/2012

DESPACHO

Processo Licitatório n.° 009/2012
Pregão Presencial n.° 005/2012

Ata de Registro de Preço n.° 003/2012
Contrato n.° 009/2012
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e consumo destinado a diversas secretarias e caixas escolares deste município.

O licitante vencedor do item n.° 06 referente ao fardo de arroz, solicitou reajuste de preço do produto para manter o equilíbrio financeiro da proposta em razão do acentuado acréscimo no custo do item.

Analisando os documentos enviados pelo licitante entendemos que:
O custo do item para o licitante a época da proposta na licitação era no valor de R$ 37,00 e o custo do mesmo produto nesta data e de R$ 52,00, o que demonstra uma variação no percentual de **40,56%.**

Assim fica demonstrado que houve aumento significativo no custo que pode desequilibrar o contrato merecendo o item ser reajustado no mesmo percentual, desta forma autorizo o reajuste do item n.° 06 – Fardo de arroz (contendo 6 unidades de 5 Kg cada) no percentual de 40,56%, passando do valor de R$ 46,95 para R$ 65,99.

Cabeceira Grande-MG, 05 de novembro de 2012.

PATRICK ALEXANDRE COELHO
Pregoeiro

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:2211DB28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 072/12

O Município de Cachoeira de Minas torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 072/12:
Partes: Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA & CIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à execução de arruamento e calçamento da Rua A, bem como drenagem pluvial e rede de distribuição de água no Loteamento "Morada do Sol" neste Município, com fornecimento de materiais.
Processo Licitatório n.º 063/12 – Tomada de Preços n.º 004/12.
Vigência: 10/11/2012 a 09/05/2013.
Cachoeira de Minas, 12 de novembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:03D85058

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA N° 074/2012

Exonera servidor de Cargo Comissionado

O Prefeito Municipal de Carmo do Cajuru, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 65, inciso IX, e artigo 90, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Juliet Emanuele Frankilim Gomes**, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Ações Básicas e Assistência a Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, 12 de novembro de 2012.

GERALDO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0A066C21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 842, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

Designa Comissão de Transição, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, no uso das atribuições que lhe confere o artigos 60 e 61 da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 174, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, acrescido por força da EC nº 80/2008, e tendo em vista a indicação feita pelo Prefeito eleito,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Transição as seguintes pessoas:

I - Gleice Nascimento Guimarães - Presidente
II – Gilberto Donizete Moreira- Secretário
III – Marcelo Amaral de Souza – Membro Colaborador
IV – Valéria Ferreira de Oliveira - Membro
V – Márcio Humberto Vaz Fonseca - Membro

Art. 2º - A Comissão de Transição ora designada deverá se reunir antes de iniciar seus trabalhos, visando estabelecer as rotinas e procedimentos a serem seguidos, o que deverá ocorrer até o dia 1º de novembro do corrente ano, oportunidade em que será analisado o Roteiro a ser desenvolvido.

Art. 3º - A Comissão de Transição ora designada deverá concluir seus trabalhos mediante apresentação de Relatório Final, pertinente à situação encontrada, envolvendo todos os aspectos, setores e áreas da Administração Municipal – Gestão 2009/2012, até o dia 17 de dezembro próximo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru 19 de novembro de 2012.

GERALDO CÉSAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AB959D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU Extrato do 1º Termo Aditivo ao PL nº. 101/11 TP nº. 14/12. Objeto: Acréscimo ao contrato de CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DOS SALGADOS, com recursos provenientes do Convênio FUNASA 0646/2007 Empresa Contratada: F. ABREU CONSTRUÇÕES LTDA, com sustentação jurídica nos termos do artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e Lei Federal 10.129/2011.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:542CB618

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PUBLICO PRESENCIAL E ELETRÔNICO Nº 03/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO – EXTRATO DO EDITAL – LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ELETRÔNICO Nº 03/2012 – Objeto: (resumido) Alienação de veículos leves, pesados, implementos, sucata eletrônica e materiais diversos, inservíveis ao Município, no estado em que se encontram, a saber: Lote 01 – Ônibus MB 10 Volvo GOT- 2117 ano/mod 92; Lote 02 – Kombi, Placa HMM-3051, 1198/1999; Lote 03 – Kombi, Placa HMM-5695, 2000/2001; Lote 04 – Ônibus KPE 5142; Lote 05 – Ônibus BYH-2373, 1985/1986; Lote 06 – Serraria completa; Lote 07 – Carreta de trator e Lote 08 – Sucata Eletrônica. Fica designado a abertura para o dia **06/12/2012, às 09:30 hs**., a realizar-se na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sendo que o cadastramento será realizado a partir do dia **20/11/2012 até às 09:00 hs do dia 06/12/2012**. O Edital completo, bem como as avaliações mínimas, para efeitos de lance legal estarão a disposição no site www.bmmg.com.br (Leilões) e também na Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, Carneirinho/MG, Tel.: (0**34) 3454-0200 e (0**34) 3411-4445 (BMMG). Carneirinho-MG, 19/11/2012.

LUCIANO SEBASTIÃO DE MENEZES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:CAE70565

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1748/2012

Nomeia membros do COMIMPE

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Geral Municipal da Microempresa, da Empesa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual Nº 0319/210, que criou o Comitê Municipal da Micro e Pequena Empresa – COMIMPE:

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os seguintes membros titulares para compor o COMIMPE, que tem como função geral assessorar e auxiliar a administração municipal na implantação das exigências da Lei Geral Municipal da Microempresa, da Empesa de Pequeno Porte e do Microempreendedor Individual:
I- Representante dos órgãos públicos municipais envolvidos no processo de abertura, funcionamento, fiscalização e fechamento de empresas:
a) Departamento de Arrecadação, Tributação e Fiscalização: Marcus Vinícius Pinto Santoro
b) Agente de Desenvolvimento – Vanda Lúcia da Silva
c) Departamento de compras – Felipe Fernandes Guerra
d) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Ronald Silva Pereira
e) Secretaria de Turismo – Daniela Grandi Pantuso
f) Legislativo – David do Rosário Magno

II- Representantes Empresariais
a) 2 Micro Empreendedor Individual: Sarah Silva de Souza e José Roberto Gomes dos Santos
b) 2 Micro Empresas: Girlene Vieira Assis e Demétrius Antônio Costa Hess
III – Representantes de entidades civis locais
a) AGRIFAL - Associação dos Agricultores Familiares e Produtores de Leite de Catas Altas-MG – Roberto Caetano
c) Instituto Estrada Real – Cheila Cristina Bitencourt

Art. 2º – O COMIMPE tem autonomia para definir sua forma de trabalho que deverá ser estabelecida em Regimento Interno, e atuará também como Fórum Municipal da Micro e Pequena Empresa e do Micro Empreendedor Individual.

Art. 3º- O mandato dos membros do COMIMPE será de três anos, poderá haver recondução e será exercido sem remuneração.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 14 de novembro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:65C27789

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 383/2012

Autoriza concessão de subvenções e Auxílios Financeiros e dá outras providências.

A Câmara do Município de Catas Altas aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Com base nas consignações orçamentárias do Município e respectivos créditos adicionais autorizados, fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenções e Auxílios Financeiros às entidades seguintes:

Item	CNPJ	Entidade	Valor Limite
01	05.134.204/0001-39	APAC – Associação de Proteção e Assistência ao Condenado de Santa Bárbara	R$ 6.000,00
02	23.945.744/0001-84	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara	R$ 15.000,00
03	05.694.017/0001-00	APROVART – Assoc. Produtores de Vinho, Agricultura Familiar e Produtos Artesanais de Catas Altas	R$ 25.000,00
04	07.680.954/0001-31	Clube da Melhor Idade de Catas Altas - "Amigos Para Sempre"	R$ 30.000,00
05	18.265.892/0001-18	Corporação Musical Nossa Senhora da Conceição	R$ 24.000,00
06	18.704.551/0001-00	ECUCA - Esporte Clube Unidos de Catas Altas	R$ 24.000,00
07	09.223.014/0001-49	Associação Jovens do Futuro	R$30.000,00
08	07.902.152/0001-29	ACNASC – Associação Comunitária Nascentes e Afluentes Serra do Caraça.	R$ 15.000,00
09	18.266.924/0001-08	ACBECA - Associação Comunitária do Bem Estar de Catas Altas	R$10.000,00
10	10.817.858/0001-05	Liga de Desportos de Catas Altas	R$30.000,00
11	10.634.759/0001-80	Jeep Clube Catas Altas - Caverões	R$10.000,00
12	11.332.487/0001-26	AGRIFAL - Associação Dos Agricultores Familiares E Produtores De Leite De Catas Altas - MG	R$10.000,00

Art. 2º - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades do Município, a concessão de Subvenções Sociais e Auxílios visará a prestação de serviços essenciais de assistência social, apoio ao produtor rural, educacional, cultural e desportiva.
Art. 3º - Somente às instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal, serão concedidos os benefícios desta lei.
Art. 4º - A concessão de subvenções sociais e auxílios destinados às entidades sem fins lucrativos somente poderão ser realizadas depois de observada as seguintes condições:
I - Atender diretamente ao público de forma gratuita;
II – Não possuir débito de prestação de contas recebidas anteriormente;
III – Apresentar declaração de regular funcionamento nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2013 por autoridade local;
IV – Comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria;
V – Ser declarada por lei como entidade de utilidade pública;
VI – Apresentar o Plano de Aplicação dos recursos, especificando as metas e objetivos;
VII – Existir recursos Orçamentários e Financeiros;
VIII – Celebrar o respectivo convênio.
Art. 5º - O valor do Auxílio sempre que possível será calculado com base em unidade de serviços efetivamente prestados, posto à disposição dos interessados, obedecendo aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados por autoridades competentes.
Art. 6º - A destinação de recursos, a título de "contribuições" a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, além de atender ao que determina o artigo 12 parágrafo 2º e 6º, da Lei 4.320/64, somente poderá ser efetivada mediante previsão na lei orçamentária.
Art. 7º - As transferências de recursos do Município, consignadas na lei orçamentária anual para o Estado, União ou outro Município a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.
Art. 8º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio-funeral, auxílio-moradia, auxílio-transporte, auxílios de assistência médica e hospitalar e auxílio de medicamentos, auxílios diversos a carentes, indigentes e desvalidos até o limite das dotações orçamentárias e seus créditos.
Art. 9º – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente através do envio de prestação de contas ao órgão competente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos constantes no Plano de Aplicação dos Recursos.
Parágrafo Único – O prazo aplicação e para prestação de contas dos recursos recebidos será tratado no respectivo convênio.
Art. 10 – Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de Novembro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:745F2CAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PRORROGAÇÃO DE DATA PREGÃO 031/2012

ALTERAÇÃO DE DATA DE EXTRATO DE EDITAL - O MUNICIPIO DE CÔNEGO MARINHO/MG, torna pública que o Processo Licitatório n°185/2012- Modalidade Pregão Presencial nº 031/2012, para Aquisição de peças e prestação de serviço, será realizado **em nova data dia 22/11/2012, as 09h00min**, na sala de licitações da Prefeitura, situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva, s/n, Centro. Mais informações com a CPL no telefone (xx38)9915-5592, e-mail: prefcon_licitacao@hotmail.com, no horário de 08h00min à 17h00min.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:155A650C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2009 - DISPENSA Nº 046/2009

P.M. Curvelo - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 099/2009 – Dispensa nº 046/2009 - Alteração dos subitens 5.1, 5.2 e 5.3 da Cláusula Quinta, dos subitens 8.3 e 8.4 da Cláusula Oitava, do subitem 9.6 da Cláusula Nona e do subitem 11.1.3 da Cláusula Décima Primeira para substituir a palavra "nota Fiscal" para "recibo/fatura" e exclusão do subitem 9.7 da Cláusula Nona e conseqüentemente alteração da numeração dos demais subitens – Data 12/11/2012 – parte Curvelo Copiadoras Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:7A50081F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

P.M. Curvelo - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2011 – Pregão Presencial nº 007/2011 - Alteração dos subitens 6.1, 6.1.1 e 6.2 da Cláusula Sexta, dos subitens 11.3 e 11.4 da Cláusula Décima Primeira, do subitem 12.5 da Cláusula Décima Segunda para substituir a palavra "nota Fiscal" para "recibo/fatura" e exclusão do subitem 12.6 da Cláusula Décima Segunda e conseqüentemente alteração da numeração dos demais subitens – Data 12/11/2012 – parte Curvelo Copiadoras Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:AEE9461A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2010 - DISPENSA Nº 037/2010

P.M. Curvelo - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2010 – Dispensa nº 037/2010 - Alteração dos subitens 5.1 e 5.2 da Cláusula Quinta, dos subitens 8.3 e 8.4 da Cláusula Oitava, do subitem 9.6 da Cláusula Nona para substituir a palavra "nota Fiscal" para "recibo/fatura" e exclusão do subitem 9.7 da Cláusula Nona e conseqüentemente alteração da numeração dos demais subitens – Data 12/11/2012 – parte Curvelo Copiadoras Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:31C2C884

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 242/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088A/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 242/2012 – Pregão Eletrônico nº 088A/2012 – Contratação de empresa para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 40.752,00 - data 08/11/2012 – Parte: Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:15A4D76E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2012. PROCESSO / MODALIDADE Nº: 001/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ANASTACIA MILAGRES RODRIGUES FERNANDES - ME
Onde se lê:
Valor: R$14.487,50 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), ficando acrescidos ao valor original do contrato a importância de **R$ 2.892,10** (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e dez centavos*)*.
Leia-se
Valor: R$11.673,70 (onze mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos), ficando acrescidos ao valor original do contrato a importância de **R$ 78,30** (setenta e oito reais e trinta centavos).

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:6419F6ED

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 042/2012. PROCESSO / MODALIDADE Nº: 001/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ANA CELIA DE ARAUJO ME
Onde se lê:
Valor: R$12.821,20 (doze mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos), ficando acrescidos ao valor original do contrato a importância de **R$ 2.563,90** (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e noventa centavos*)*.
Leia-se:
Valor: R$10.487,30 (dez mil quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), ficando acrescidos ao valor original do contrato a importância de **R$ 230,00** (duzentos e trinta reais).

Publicado por:
Adriana Ferreira Garboggini
Código Identificador:D169B2A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 173/2012, Modalidade: Pregão Presencial n.º 094/2012. Objeto: contratação de empresa especializada para a

prestação de serviços de impressão de revista institucional, de caráter informativo. Recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 30/11/2012, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também poderá ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 14 de novembro de 2012.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:7E7163DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 11/09 DO PL. 240/09.

Contratado (a): Max Copy Ltda. Objeto prorrogação do prazo até 18/09/13, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:66B7CA42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONTRATO 07/10 DO PL. 506/10.

Contratado (a): Afonso Celso Guimarães Carvalho e Outra. Objeto alteração da cláusula 5.2 que vigorará com a seguinte redação: o prazo da presente locação será de 12 meses a contar-se da assinatura deste, podendo ser prorrogado através de termo Aditivo por um período de 01 ano, podendo sofrer reajuste do valor pago mensalmente, mediante o índice de reajuste de aluguéis, IGP-M divulgado pelo Governo Federal c/ apostila de reajuste.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:14A3183B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO DE:

ROSIMEIRE DE ASSIS CARVALHO. Objeto trabalho voluntário junto a Escola. MUNICIPAL DOUGLAS MIGUEL VILELA. Prazo 18/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:058A7B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO DE:

TATIANE FERREIRA DE ARAÚJO. Objeto trabalho voluntário junto a Escola. MUNICIPAL DOUGLAS MIGUEL VILELA. Prazo 18/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2BC38F5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO DE:

SABRYNA SANTOS E OLIVEIRA. Objeto trabalho voluntário junto a Escola. MUNICIPAL OFICINA DA CRIANÇA. Prazo 18/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DF0CB6D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO DE:

SANDRA DE SOUSA.
Objeto trabalho voluntário junto a Escola. MUNICIPALPROFESSOR DARCY RIBEIRO. Prazo 18/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:79C46390

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED - EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/12 – PL Nº 433/12- CARONA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/11 - FNDE.

Contratada: FERROBRAZ INDUSTRIA LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar da educação básica. Prazo: 07/11/12. Valor: R$ 46.560,00. Dotação Orçamentária nº 02.04.01.12.361.0403.2059.4.4.90.52.00. Ass: 06/11/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A4D3AA3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATADO: DINIZ E CASTRO TRANSPORTE LTDA – TERMO ADITIVO N.º 001/2012 –– PAL Nº 224/2008 –

Contrato nº 063/2008 - Pregão Presencial nº 148/2008 - Fica prorrogado para o período de 19 Novembro de 2012 a 18 de Novembro de 2013 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 19 de novembro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8F214DA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATADO: DINIZ E CASTRO TRANSPORTE LTDA – TERMO ADITIVO N.º 001/2012 –– PAL Nº 224/2008 –

Contrato nº 062/2008 - Pregão Presencial nº 148/2008 - Fica prorrogado para o período de 19 Novembro de 2012 a 18 de Novembro de 2013 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 19 de novembro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F45B1BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.846

ABRE NO FUNDO MUNICIPAL DE REPARAÇÃO DOS DANOS AO MEIO AMBIENTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.459 de 2011,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Fundo Municipal de Reparação dos Danos ao Meio Ambiente, o crédito adicional suplementar no montante de R$39.000,00 (trinta e nove mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.10.03.18.543.0620.1041 - Execução do Programa de Recuperação Ambiental
3.3.90.39.00 - F. 0833 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$39.000,00

Total R$39.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.28.843.1302.2043 - Pagamento de Juros e Amortização dos Serviços da Dívida Interna
3.2.90.21.00 - F. 0245 - Juros sobre a Dívida por Contrato R$39.000,00

Total R$39.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2012.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 17 de outubro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:34D868CB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATADO: PERDIGÃO TURISMO – TERMO ADITIVO N.º 001/2012 — PAL Nº 339/2011 –**

Contrato nº 118/2011 - Pregão Presencial nº 191/2011 - Fica prorrogado para o período de 01 Janeiro de 2012 a 31 de Junho de 2012 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 19 de novembro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS –
ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2AA2FDFB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATADO: PERDIGÃO TURISMO – TERMO ADITIVO N.º 002/2012 — PAL Nº 339/2011 –**

Contrato nº 118/2011 - Pregão Presencial nº 191/2011 - Fica prorrogado para o período de 01 Julho de 2012 a 31 de dezembro de 2012 conforme permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 - Divinópolis, 19 de novembro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A6002090

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 10.850**

ABRE NA SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, NO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR FONTE DE RECURSO NO MONTANTE DE R$111.200,00 (CENTO E ONZE MIL E DUZENTOS REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.459 de 2011,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Adjunta de Administração, no Fundo Municipal do Serviço Social do Luto e Administração, Manutenção e Ampliação de Cemitérios e Velórios e na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, o crédito adicional suplementar por fonte de recurso no montante de R$111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.03.04.122.0052.2025 - Manutenção e Conservação de Energia Elétrica e Abastecimento de Água nos Prédios
3.3.90.39.00 - 117 - F. 0179 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$60.000,00

02.09.05.15.452.0505.2216 - Ampliação, Conservação de Cemitérios e Velórios, e Manutenção do Serviço Social do Luto
3.3.90.39.00 - 117 - F. 0786 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$3.200,00

02.13.01.26.451.0501.1043 - Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte
3.3.90.39.00 - 117 - F. 1010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$48.000,00

Total R$111.200,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.03.04.122.0052.2025 - Manutenção e Conservação de Energia Elétrica e Abastecimento de Água nos Prédios
3.3.90.39.00 - 100 - F. 0179 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$60.000,00

02.09.05.15.452.0505.2216 - Ampliação, Conservação de Cemitérios e Velórios, e Manutenção do Serviço Social do Luto
3.3.90.39.00 - 100 - F. 0786 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$3.200,00

02.13.01.26.451.0501.1043 - Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito e Transporte

3.3.90.39.00 - 100 - F. 1010 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$48.000,00

Total R$111.200,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2012.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Divinópolis, 19 de outubro de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:441BD4E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2007

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **070/2007, Processo nº. 027/2007, Tomada de Preços nº. 008/2007,** Contratado: **CONSTRUBREJO LTDA**, inscrito no CNPJ de no. 05.159.632/0001-16, com endereço Rua Adalberto Batista, nº 21, Zulma Silveira em Francisco Sá-MG, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO**, tem como objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor global do contrato original fica aditado em **R$ 121,11 (cento e vinte e um reais e onze centavos),** sendo: Sub-Item 24.1.1.2 - Alvenaria de Bloco - 3,60 m2
Sub-Item 12.12 -
- Fios de 25 mm - 0,20 m
Sub-Item 25.5 - Concreto 15 Mpa - 0,01 m**,** as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 19 de Novembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FF1FAA21

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 226/2012, Pregão Presencial nº. 063/2012**, Objeto: fornecimento estimado de 20.000 mil litros de óleo diesel comum, concessão, em regime de concordata de 1 tanque cilíndrico de 14.000 litros e 01 bomba para abastecimento e filtro de bronze sinterizado, para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Contratado: **MERCOLUB PETRÓLEO LTDA,** com endereço na Rua Heribal Moreira de Araújo, nº. 206, Distrito Industrial, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 04.799.975/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Lopes Rodrigues, portador do CPF de nº. 294.822.756-91 - **Valor Global - R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).**

Grão Mogol-MG, 19 de Novembro de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:25EF72EB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 692/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 692/2012, Processo nº. 226/2012, Pregão Presencial nº. 063/2012**, Objeto: fornecimento estimado de 20.000 mil litros de óleo diesel comum, concessão, em regime de concordata de 1 tanque cilíndrico de 14.000 litros e 01 bomba para abastecimento e filtro de bronze sinterizado, para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Contratado: **MERCOLUB PETRÓLEO LTDA,** com endereço na Rua Heribal Moreira de Araújo, nº. 206, Distrito Industrial, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 04.799.975/0001-82, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Lopes Rodrigues, portador do CPF de nº. 294.822.756-91 - **Valor Global - R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 19 de Novembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7428EC33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS
EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO

Portaria 0384/2012

Exonera Servidor Ocupante de Cargo Comissionado

RUDIMAR BARBOSA, Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições e competências legais, com base no Art. 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Exonerar, a pedido, o servidor ***AELEJANCER BARBOSA MACEDO,*** ocupante do cargo comissionado de ***Secretário Municipal de Administração e Obras,*** no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Obras.

Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itacarambi (MG), 19 de Novembro de 2012.

RUDIMAR BARBOSA
Prefeito Municipal de Itacarambi

Publicado por:
Aelejancer Barbosa Macedo
Código Identificador:564272DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Extrato de Reajuste de preço, Pregão 020/2012 – Com base na Lei 8.666/93, art 65, parte II, letra D, concedeu reajuste de preço do item nº 08 – Alopurinol 300 mg de R$ 0,094 para R$ 0,098 a pedido da empresa Med Center Comercial Ltda (Pouso Alegre/MG). Itanhandu, 12 de Novembro de 2012. Contratante: Prefeitura M. de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:334E195B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Extrato de Reajuste de preço, Pregão 030/2012 – Com base na Lei 8.666/93, art 65, parte II, letra D, concedeu reajuste de preço dos item 11 – arroz agulhinha tipo 1 de R$ 7,60 para R$ 10,79 a pedido da empresa Supermercado Moadi Ltda, CNPJ: 22.577.654/0001-15, Itanhandu/MG. Itanhandu, 09 de Novembro de 2012. Contratante: Prefeitura M. de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:060BDB68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS 003/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – MG, representado pelo Sr. PREFEITO MUNICIPAL MÁRLIO GERALDO COSTA e através de sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **PORTARIA 267 DE 02 DE JANEIRO DE 2012**, leva ao conhecimento de todos os interessados, a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 025/2012, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012**, **TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINA COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS:
01 TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS TRAÇÃO 4X4 0 (ZERO) HORA DE FABRICAÇÃO NACIONAL DE PRIMEIRA LINHA, NOVO DE FÁBRICA, EQUIPADO COM MOTOR A DIESEL DE 04 CILÍNDROS OU ACIMA, POTÊNCIA DE 75CV OU ACIMA, TRANSMISSÃO COM 12 VELOCIDADES A FRENTE E 04 VELOCIDADES A RÉ, TIPO, EIXO DUPLA TRAÇÃO (4X4), CINTO DE SEGURANÇA, SISTEMA ELÉTRICO COMPLETO COM FARÓIS DE ACORDO COM AS NORMAS DE TRÂNSITO INTERNACIONAIS, BUZINA, PNEUS DIANTEIROS 12,4 X 24 E TRASEIROS 18,4 X 30 COM PÁRA-CHOQUE PESADO COM PESOS, E ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO.
01 GRADE ARADORA MECÂNICA COM PNEUS PARA TRANSPORTE, MANCAIS A GRAXA COM DISCOS 14 X 26;
01 CARRETA AGRÍCOLA DE MADEIRA COM 03 TONELADAS OU ACIMA, COM PNEUS NOVOS E 01 EIXO;
01 DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO CAPACIDADE DE 600KG OU ACIMA;
OBEDECENDO AO PLANO DE TRABALHO APROVADO ATRAVÉS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIOS RURAIS SOB GESTÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS – SOB CONTRATO DE REPASSE Nº 0.372.675-17/2011.
A abertura dos envelopes de habilitação e proposta será no dia 13 de Dezembro de 2012, a partir das 15h30min na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000. Maiores informações e detalhes da licitação estão contidos no Edital e os anexos, encontrando-se à disposição dos interessados no Departamento Municipal de Administração e Finanças – Setor de Licitações. Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação de Segunda a Sexta-Feira pelo Fone (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min e das 14h:00 min. às 17h:00min.e site www.jenipapodeminas.mg.gov.br
Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas (MG)

Publicado por:
Edson Fernandes de Oliveira
Código Identificador:2E04371A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 162/2012

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº 162/2012. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário, carrinhos para transporte e refrigerador para utilização na farmácia municipal e no setor de vigilância epidemiológica. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 30/11/2012 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo e-mail luana@lagoadaprata.mg.gov.br, Pregoeiro, 19/11/2012.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:9B027C13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 027/12

RATIFICA ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO QUE MENCIONA. Processo Licitatório PRC nº 0646/12. Inexigibilidade nº 027/12. Tendo em vista a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Obras, ratifico, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a contratação da empresa Eliseu Kopp & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n° 93.315.190/0001-17, com sede à Rua Ernesto Wild, 2.200, Bairro Industrial - Vera Cruz - RS, para a aquisição de peças para conserto dos semáforos da cidade, mão de obra de um técnico de programação e troca de semáforos de local e conserto de placas de led de pedestre e placas controladoras de semáforo, perfazendo um total de R$ 12.438,62 (doze mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). Publique-se. Leopoldina, MG, 19 de novembro de 2012.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito do Município de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D31EC3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 028/12

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº 0643/12.

Inexigibilidade nº 028/12. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Municipal de Assistência Social, ratifico, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à contratação de empresa para fornecimento de 65.000 (sessenta e cinco mil) Vales Transporte, para atender aos programas sociais PAIF recurso federal conta 14.207-7 e PROJOVEM recurso federal conta 17.500-5-9, junto à empresa de transporte que atende à necessidade, e pelo valor da tarifa vigente, sendo, JN Empreendimentos e Participações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.641.814/0001-05, com sede à Rua São Sebastião Antunes Fonseca, 110, Bairro Caiçara, Leopoldina – MG perfazendo um valor total de R$ 113.750,00 (cento e treze mil setecentos e cinqüenta reais). Publique-se. Leopoldina, MG, 19 de novembro de 2012.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F5789085

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
TERMO ADITIVO N.° 001/2012, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2012

TERMO ADITIVO N.° 001/2012, REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 002/2012

Primeiro Termo Aditivo a Licitação Publica nº 002/2012 **Modalidade Convite nº 002/2012,** que entre si celebram o **Auto Posto São Paulo Limeira do Oeste Ltda.** e a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE.**

CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO PAULO LIMEIRA DO OESTE LTDA., com sede à Rua: Brasil nº. 844, bairro centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.173.700/0001-52, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. José Roberto Saad**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 098.293.878-01 e do RG nº 12.712.211.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, com sede à Avenida Copacabana, 630, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.042.598/0001-75, neste ato representado por seu Presidente, **Paulo Cesar Cortez**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº. 004.970.056-11 e do RG nº. 33.708.800-7, residente e domiciliado nesta cidade, á Rua São Paulo, 775, Centro.

Cláusula Primeira: Fica aditado em **25%**, em conformidade com os ditames da Cláusula Sétima do contrato administrativo da Licitação Publica nº 002/2012, o item "***Lavagem – Geral***" de 25 (vinte e cinco) para 31 (trinta e um) unidades.

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do crédito da Dotação orçamentária descrita a seguir: 3.3.90.39.99.01.031.0001.2.006 – Outros Serviços Terc. Pes. Jurídica – Manter Atividade Administrativa.

Cláusula terceira: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, as quais permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente aditamento em duas vias, de idêntico valor, diante de duas testemunhas.

Limeira do Oeste-MG, 23 de outubro de 2012.

PAULO CESAR CORTEZ
Presidente

Auto Posto São Paulo Limeira do Oeste
CNPJ: 09.173.700/0001-52

TESTEMUNHAS:

1.....
CPF:
2.....
CPF:

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:57508D55

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA REPETIDO N.º 007/2012

COMUNICADO AO PÚBLICO

- EDITAL DE LICITAÇÃO -

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA REPETIDO N.º 007/2012
MODALIDADE: CONVITE N.º 05/2012 MENOR PREÇO GLOBAL
REF : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO SOLENE DE ENTREGA DE TITULOS DE CIDADÃO HONORARIO.

A **Câmara Municipal de Limeira do Oeste(MG)**, situada à Avenida Copacabana, 630, Jardim Humaitá, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria de n.º 001/2012 de 16 (dezesseis) de Janeiro de 2012, torna público a quem possa interessar a repetição do Processo Licitatório, na modalidade **Convite n.º 05/2012**, tipo de Licitação ¨ **Menor Preço Global** ¨ e **Convida**, Empresas atuantes no ramo para participarem do presente certame, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, levando-se ainda em conta as condições fixadas neste Edital e seus Anexos**:**

ATENÇÃO : **RETIRADA, ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES**

RETIRADA .: Comissão de Licitação ENTREGA .: Comissão de Licitação

DIA .: 19/11/2012 até o dia 26/11/2012 DIA .: 20/11/2012 à 27/11/2012
HORA .: 07:30 h às 13:00 h HORA .: 07:30 h às 11:30 h

ABERTURA DOS ENVELOPES C/ DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

LOCAL .: Sala do Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal

DIA .: 27 / 11 / 2012
HORA .: 12:00 h

ÁREA REQUISITANTE : Gabinete da Presidência

Maiores esclarecimentos e cópias do Edital e seus anexos, procurar a Comissão Permanente de Licitação, nesta Câmara Municipal.

Limeira do Oeste - MG, 19 de novembro de 2012.

WIVER JOSÉ COVIZZI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:366CFCC1

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2012

EXTRATO DA ATA N° 07/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 024/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: ATSUSHI KUMAGAWA.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de mão-de-obra mecânica incluindo serviços de torno e solda a serem utilizados na manutenção preventiva e/ou corretiva nos veículos pertencentes à frota municipal, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 15.300,00 (Quinze mil e trezentos reais).

Prazo: 05 de setembro de 2012 a 05 de setembro de 2013.

Limeira do Oeste, 05 de setembro de 2012.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:7435550B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2012

EXTRATO DA ATA N° 08/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 024/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: JULIO HELIO DOS SANTOS-ME.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de mão-de-obra mecânica incluindo serviços de torno e solda a serem utilizados na manutenção preventiva e/ou corretiva nos veículos pertencentes à frota municipal, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Prazo: 05 de setembro de 2012 a 05 de setembro de 2013.

Limeira do Oeste, 05 de setembro de 2012.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:5BE1247B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2012

EXTRATO DA ATA N° 09/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 024/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: MARIA ALVES DA MAIA.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de mão-de-obra mecânica incluindo serviços de torno e solda a serem utilizados na manutenção preventiva e/ou corretiva nos veículos pertencentes à frota municipal, por um período de 12 (doze) meses.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).

Prazo: 05 de setembro de 2012 a 05 de setembro de 2013.

Limeira do Oeste, 05 de setembro de 2012.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:49AA4F4E

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2012

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 025/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: ANTONIO DE MELO MARTINS ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE MECÂNICA E AUTO PEÇAS, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS DIVERSAS E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DA PARTE ELÉTRICA, DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PEÇAS

VEÍCULO	PLACA	ANO	VR. ESTIMADO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	VENCEDORA
KOMBI	HMN-1208	2004	1.500,00	3%	Antonio de Melo Martins
KOMBI	HMN-1209	2004	1.500,00	3%	Antonio de Melo Martins
MICRO-ÔNIBUS	GOO-8854	2001	1.500,00	3%	Antonio de Melo Martins
SPRINTER	HMG-8713	2007	2.750,00	3%	Antonio de Melo Martins
ÔNIBUS SCANIA K 112 CL	CQH-2380	1989	2.750,00	3%	Antonio de Melo Martins
ÔNIBUS SCANIA K 112 CL	BWO-5085	1984	2.750,00	3%	Antonio de Melo Martins
MB ÔNIBUS 1318	AIC-9213	1998	2.750,00	3%	Antonio de Melo Martins
GOL 1.0	AAA – 8675	2000	1.200,00	3%	Antonio de Melo Martins
ÔNIBUS 115/190EOD	GYY-0022	2010	2.750,00	3%	Antonio de Melo Martins
FIORINO	HMM – 6752	2001	1.500,00	3%	Antonio de Melo Martins
FIORINO	HMN – 1433	2004	1.500,00	3%	Antonio de Melo Martins
FIORINO	HMN – 1677	2004	1.500,00	3%	Antonio de Melo Martins
UNO MILLE FIRE FLEX	HMG – 6445	2006	1.500,00	3%	Antonio de Melo Martins
DUCATO	HMG – 2962	2004	2.750,00	3%	Antonio de Melo Martins
DUCATO	HMG – 6428	2004	2.750,00	3%	Antonio de Melo Martins
UNO MILE	HMM – 6670	2001	1.500,00	3%	Antonio de Melo Martins
SPRINTER	GZV – 8472	2004	2.750,00	3%	Antonio de Melo Martins

DOBLÔ	HMH – 7081	2009	1.200,00	3%	Antonio de Melo Martins
DOBLÔ	HNH – 0454	2010	1.200,00	3%	Antonio de Melo Martins
KOMBI	HLF – 6520	2011	1.500,00	3%	Antonio de Melo Martins
DOBLO	NXX – 0469	2011	1.500,00	3%	Antonio de Melo Martins
UNO MILE	GRP – 1184	2007	1.500,00	3%	Antonio de Melo Martins
PALIO ED	GVS – 6169	1996	1.500,00	3%	Antonio de Melo Martins
ECOESPORT XLT 1.6 FLEX	HMN – 4370	2006	1.500,00	3%	Antonio de Melo Martins
SANTANA	CGS – 3813	1997	1.500,00	3%	Antonio de Melo Martins
UNO	KGW – 8212	1999	1.500,00	3%	Antonio de Melo Martins
UNO SMART	HMM – 6563	2001	1.500,00	3%	Antonio de Melo Martins
UNO 1.0	GTM – 9909	2006	1.200,00	3%	Antonio de Melo Martins
RETRO ESCAVADEIRA 580H	Case		2.750,00	11%	Antonio de Melo Martins
MOTO NIVELADORA 710	Volvo	2002	2.750,00	11%	Antonio de Melo Martins
PÁ CARREGADEIRAWW20D	W20D	1977	2.750,00	11%	Antonio de Melo Martins
CAMINHÃO BASCULANTE	HMG-6925	2006	2.750,00	3%	Antonio de Melo Martins
CAMINHÃO BASCULANTE	HMG-6937	2006	2.750,00	3%	Antonio de Melo Martins
CAMINHÃO BASCULANTE F12000	HMM-0239	1996	2.750,00	3%	Antonio de Melo Martins
CAMINHÃO –SERRARIA	HQX-1972		2.750,00	3%	Antonio de Melo Martins
CAMINHÃO PIPA	GOO-0325	1967	2.750,00	3%	Antonio de Melo Martins
MF – TRATOR 50X	-	1974	2.750,00	11%	Antonio de Melo Martins
MF-TRATOR 275	-	2002	2.750,00	11%	Antonio de Melo Martins
MOTONIVELADORA RG 140	NEW HOLLAND	2009	2.750,00	11%	Antonio de Melo Martins
VW-CAMINHÃO 950E	HLF-1804	2009	2.750,00	3%	Antonio de Melo Martins
IVECO EUROCARGO – BASCULANTE	HLF-2308	2009	2.750,00	3%	Antonio de Melo Martins
PÁ CARREGADEIRA W20E	CASE	2009	2.750,00	11%	Antonio de Melo Martins
TRATOR 4630	NEW HOLLAND	1998	2.750,00	11%	Antonio de Melo Martins
IVECO/TECTOR 240E25– CAM. BASC.	HLF-8152	2011	2.750,00	3%	Antonio de Melo Martins
TRATOR 275 – MF	-	2007	2.750,00	11%	Antonio de Melo Martins
TRATOR TRAÇADO 283 – MF	-	2007	2.750,00	11%	Antonio de Melo Martins
TRATOR TRAÇADO TL85E/4 - NEW HOLLAND	-	2009	2.750,00	11%	Antonio de Melo Martins
TOYOTA - HILLUX 2 CS – DLX 2.8	GMF-1875	1997	2.750,00	3%	Antonio de Melo Martins
TRATOR TT 4030 - NEW HOLLAND	-	2010	2.750,00	11%	Antonio de Melo Martins
TRATOR TT 4030 - NEW HOLLAND	-	2010	2.750,00	11%	Antonio de Melo Martins
TRATOR NH 8030 - NEW HOLLAND	-	2010	2.750,00	11%	Antonio de Melo Martins

MÃO-DE-OBRA					
VEÍCULO	**PLACA**	**ANO**	**VR. ESTIMADO**	**PERCENTUAL DE DESCONTO (%)**	**VENCEDORA**
KOMBI	HMN-1208	2004	600,00	3%	Antonio de Melo Martins
KOMBI	HMN-1209	2004	600,00	3%	Antonio de Melo Martins
MICRO-ÔNIBUS	GOO-8854	2001	600,00	3%	Antonio de Melo Martins
SPRINTER	HMG-8713	2007	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
ÔNIBUS SCANIA K 112 CL	CQH-2380	1989	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
ÔNIBUS SCANIA K 112 CL	BWO-5085	1984	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
MB ÔNIBUS 1318	AIC-9213	1998	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
GOL 1.0	AAA – 8675	2000	480,00	3%	Antonio de Melo Martins
ÔNIBUS 115/190EOD	GYY-0022	2010	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
FIORINO	HMM – 6752	2001	600,00	3%	Antonio de Melo Martins
FIORINO	HMN – 1433	2004	600,00	3%	Antonio de Melo Martins
FIORINO	HMN – 1677	2004	600,00	3%	Antonio de Melo Martins
UNO MILLE FIRE FLEX	HMG – 6445	2006	600,00	3%	Antonio de Melo Martins
DUCATO	HMG – 2962	2004	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
DUCATO	HMG – 6428	2004	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
UNO MILE	HMM – 6670	2001	600,00	3%	Antonio de Melo Martins
SPRINTER	GZV – 8472	2004	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
DOBLÔ	HMH – 7081	2009	480,00	3%	Antonio de Melo Martins
DOBLÔ	HNH – 0454	2010	480,00	3%	Antonio de Melo Martins
KOMBI	HLF – 6520	2011	600,00	3%	Antonio de Melo Martins
DOBLO	NXX – 0469	2011	600,00	3%	Antonio de Melo Martins
UNO MILE	GRP – 1184	2007	600,00	3%	Antonio de Melo Martins
PALIO ED	GVS – 6169	1996	600,00	3%	Antonio de Melo Martins
ECOESPORT XLT 1.6 FLEX	HMN – 4370	2006	600,00	3%	Antonio de Melo Martins
SANTANA	CGS – 3813	1997	600,00	3%	Antonio de Melo Martins
UNO	KGW – 8212	1999	600,00	3%	Antonio de Melo Martins
UNO SMART	HMM – 6563	2001	600,00	3%	Antonio de Melo Martins
UNO 1.0	GTM – 9909	2006	480,00	3%	Antonio de Melo Martins
RETRO ESCAVADEIRA 580H	Case		1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
MOTO NIVELADORA 710	Volvo	2002	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
PÁ CARREGADEIRAWW20D	W20D	1977	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
CAMINHÃO BASCULANTE	HMG-6925	2006	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
CAMINHÃO BASCULANTE	HMG-6937	2006	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
CAMINHÃO BASCULANTE F12000	HMM-0239	1996	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
CAMINHÃO –SERRARIA	HQX-1972		1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
CAMINHÃO PIPA	GOO-0325	1967	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
MF – TRATOR 50X	-	1974	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
MF-TRATOR 275	-	2002	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
MOTONIVELADORA RG 140	NEW HOLLAND	2009	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
VW-CAMINHÃO 950E	HLF-1804	2009	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
IVECO EUROCARGO – BASCULANTE	HLF-2308	2009	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
PÁ CARREGADEIRA W20E	CASE	2009	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
TRATOR 4630	NEW HOLLAND	1998	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
IVECO/TECTOR 240E25– CAM. BASC.	HLF-8152	2011	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
TRATOR 275 – MF	-	2007	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
TRATOR TRAÇADO 283 – MF	-	2007	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
TRATOR TRAÇADO TL85E/4 - NEW HOLLAND	-	2009	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
TOYOTA - HILLUX 2 CS – DLX 2.8	GMF-1875	1997	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
TRATOR TT 4030 - NEW HOLLAND	-	2010	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
TRATOR TT 4030 - NEW HOLLAND	-	2010	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins
TRATOR NH 8030 - NEW HOLLAND	-	2010	1100,00	3%	Antonio de Melo Martins

Prazo: 13 de setembro de 2012 a 13 de setembro de 2013.

Limeira do Oeste, 13 de setembro de 2012.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:EC924636

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2012

EXTRATO DA ATA N° 011/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 026/2012**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CELIO QUEIROZ DE FREITAS E CIA LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO DIÁRIO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 135.213,89 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos)

Prazo: 02 de outubro de 2012 a 02 de outubro de 2013.

Limeira do Oeste, 02 de outubro de 2012.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:30308EEA

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2009

Contratante: MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de serviços, pela Prefeitura Municipal, de empresa especializada para:

1 - Cessão de licenciamento de uso de Sistemas informatizados integrados para:
- ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA;
- ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA;
- ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS;
- COMPRAS E CONTROLE DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS;

2 - Prestação de serviços técnicos especializados para instalação, assessoria técnica para implantação, migração de dados, adaptação, ajustes da solução, treinamento de usuários e corpo técnico de informática, manutenção técnica, manutenção legal e suporte técnico dos sistemas ofertados;

3 - Assessoria técnica – novas customizações ou parametrização ou desenvolvimento – e adaptação, implementação, manutenção, suporte e documentação dos softwares licitados;

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Vigência: 01 de setembro de 2012 à 30 de abril de 2013.

Valor mensal: **R$ 7.292,69 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos.)**

Valor Global: R$ 329.343,36 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)

Limeira do Oeste, 31 de agosto de 2012.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:6B527AC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.057/12, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminações:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020802	175120018 2.081 339093	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO INDENIZACOES E RESTITUICOES.....	2.730,00	2.00
020802	175120018 2.081 449061	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO AQUISICAO DE IMOVEIS.....	16.120,44	2.00
		TOTAL.....	**18.850,44**	

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2011, conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LUZ, 14 de Novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D25573B7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.058/2012, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

"AUTORIZA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LUZ".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alienar na forma da Lei, os seguintes imóveis urbanos de propriedade do Município de Luz, considerados como bem dominical conforme documentação contida no Processo Administrativo Nº. 35.152/12 de 04 de outubro de 2012;

I – Um lote de terreno urbano, com área de **351,67 m²** (trezentos e cinquenta e um metros e sessenta e sete centímetros quadrados), de propriedade do Município de Luz, localizado à Rua Abaeté, no Bairro Monsenhor Parreiras nesta cidade, sendo o **Lote nº. 01** da quadra nº. 06 do Loteamento Solar Caetano inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.02.01A.0241.0000, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a dita Rua Abaeté por uma extensão de 10,30 metros; pelo lado **Direito,** por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote 02; pelo lado **Esquerdo,** por uma extensão de 30,14 metros confronta com a Rua Milton Macedo; e, pelo **Fundo** por uma extensão de 13,20 metros, confronta com Maria Carolina Cândido. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, consoante da matrícula nº. R-01-15.296, Fls.241, Livro 2-BI.

II – **Um lote** de terreno urbano, com área de **330,00 m²** (trezentos e trinta metros quadrados), de propriedade do Município de Luz, localizado à Rua Abaeté, no Bairro Monsenhor Parreiras nesta cidade, sendo o **Lote nº. 02** da quadra nº. 06 do Loteamento Solar Caetano inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.02.01A.0253.0000, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a dita Rua Abaeté por uma extensão de 11,00 metros; pelo lado **Direito,** por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote 03; pelo lado **Esquerdo,** por uma extensão de 30,00 metros, confronta pelo lote 01; e, pelo **Fundo** por uma extensão de 11,00 metros, confronta com Maria Carolina Cândido. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, consoante da matrícula nº. R-01-15.297, Fls.242, Livro 2-BI.

III – **Um lote** de terreno urbano, com área de **330,00m²** (trezentos e trinta metros quadrados), de propriedade do Município de Luz, localizado à Rua Abaeté, no Bairro Monsenhor Parreiras nesta cidade, sendo o **Lote nº. 03** da quadra nº. 06 do Loteamento Solar Caetano inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.02.01A.0265.0000, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a dita Rua Abaeté por uma extensão de 11,00 metros; pelo lado **Direito,** por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote 04; pelo lado **Esquerdo,** por uma extensão de 30,00 metros confronta pelo lote 02; e, pelo **Fundo** por uma extensão de 11,00 metros, confronta com Maria Carolina Cândido. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, consoante da matrícula nº. R-01-15.298, Fls.243, Livro 2-BI.

IV – **Um lote** de terreno urbano, com área de **330,00m²** (trezentos e trinta metros quadrados), de propriedade do Município de Luz, localizado à Rua Abaeté, no Bairro Monsenhor Parreiras nesta cidade, sendo o **Lote nº. 04** da quadra nº. 06 do Loteamento Solar Caetano inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.02.01A.0277.0000, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a dita Rua Abaeté por uma extensão de 11,00 metros; pelo lado **Direito,** por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote 05; pelo lado **Esquerdo,** por uma extensão de 30,00 metros confronta pelo lote 03; e, pelo **Fundo,** por uma extensão de 11,00 metros, confronta com Maria Carolina Cândido. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, consoante da matrícula nº. R-01-15.299, Fls.244, Livro 2-BI.

V – **Um lote** de terreno urbano, com área de **330,00m²** (trezentos e trinta metros quadrados), de propriedade do Município de Luz, localizado à Rua Abaeté, no Bairro Monsenhor Parreiras nesta cidade, sendo o **Lote nº. 05** da quadra nº. 06 do Loteamento Solar Caetano inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.02.01A.0289.0000, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a dita Rua Abaeté por uma extensão de 11,00 metros; pelo lado **Direito,** por uma extensão de 30,00 metros, confronta com o Lote 06; pelo lado **Esquerdo,** por uma extensão de 30,00 metros confronta pelo lote 04; e, pelo **Fundo** por uma extensão de 11,00 metros, confronta com Maria Carolina Cândido. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, consoante da matrícula nº. R-01-15.300, Fls.245, Livro 2-BI.

VI – **Um lote** de terreno urbano, com área de **269,26m²** (duzentos e sessenta e nove metros e vinte e seis centímetros quadrados), de propriedade do Município de Luz, localizado à Rua Lagoa da Prata no Bairro Monsenhor Parreiras nesta cidade, sendo o **Lote nº. 06** da quadra nº. 06 do Loteamento Solar Caetano inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.02.01A.0301.0000, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a dita Rua Lagoa da Prata por uma extensão de 18,35 metros; pelo lado **Direito,** por uma extensão de 23,26 metros, confronta com o Lote 07; pelo lado **Esquerdo,** por uma extensão de 13,00 metros confronta com a Rua Abaeté; e, pelo **Fundo** por uma extensão de 15,00 metros, confronta com o lote 05. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, consoante da matrícula nº. R-01-15.301, Fls.246, Livro 2-BI.

VII – **Um lote** de terreno urbano, com área de **428,12m²** (quatrocentos e vinte e oito metros e doze centímetros quadrados), de propriedade do Município de Luz, localizado à Rua Lagoa da Prata no Bairro Monsenhor Parreiras nesta cidade, sendo o **Lote nº. 07** da quadra nº. 06 do Loteamento Solar Caetano inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.02.01A.0316.0000, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a dita Rua Lagoa da Prata por uma extensão de 18,35 metros; pelo lado **Direito,** por uma extensão de 33,89 metros, confronta com Maria Carolina Cândido; pelo lado **Esquerdo,** por uma extensão de 23,26 metros confronta com o lote 06; e, pelo **Fundo** por uma extensão de 15,00 metros, confronta com o lote 05. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, consoante da matrícula nº. R-01-15.302, Fls.247, Livro 2-BI.

VIII – **Um lote** de terreno urbano, com área de **290,00m²** (duzentos e noventa metros quadrados), de propriedade do Município de Luz, localizado à Rua José Domingos de Camargos no Bairro Senhora Aparecida nesta cidade, sendo o **Lote nº. 01** da quadra nº. 01 inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.02.181.0216.0000, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a dita Rua José Domingos de Camargos, por uma extensão de 10,00 metros; pelo **Fundo,** confronta com o lote 26 por uma extensão de 10,00 metros, pelo lado **Direito** confronta com o lote 02 por uma extensão de 29,00 metros; pelo lado **Esquerdo,** confronta com a Congregação Cristã no Brasil, por uma extensão de 29,00. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, consoante da matrícula nº. R-03-12.053, Fls.154, Livro 2-AT.

IX – **Um lote** de terreno urbano, com área de **290,00m²** (duzentos e noventa metros quadrados), de propriedade do Município de Luz, localizado à Rua José Domingos de Camargos no Bairro Senhora Aparecida nesta cidade, sendo o **Lote nº. 07** da quadra nº. 01 inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.02.181.276.0000, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a dita Rua José Domingos de Camargos, por uma extensão de 10,00 metros; pelo **Fundo,** confronta com o lote 20 por uma extensão de 10,00 metros, pelo lado **Direito** confronta com o lote 08 por uma extensão de 29,00 metros; pelo lado **Esquerdo,** confronta com o lote 06l, por uma extensão de 29,00. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, consoante da matrícula nº. R-03-12.059, Fls.160, Livro 2-AT.

X – **Um lote** de terreno urbano, com área de **290,00m²** (duzentos e noventa metros quadrados), de propriedade do Município de Luz, localizado à Rua José Domingos de Camargos no Bairro Senhora Aparecida nesta cidade, sendo o **Lote nº. 08** da quadra nº. 01 inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.02.181.286.0000, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a dita Rua José Domingos de Camargos, por uma extensão de 10,00 metros; pelo **Fundo,** confronta com o lote 19 por uma extensão de 10,00 metros, pelo lado **Direito** confronta com o lote 09 por uma extensão de 29,00 metros; pelo lado **Esquerdo,** confronta com o lote 07, por uma extensão de 29,00. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, consoante da matrícula nº. R-03-12.060, Fls.161, Livro 2-AT.

XI – **Um lote** de terreno urbano, com área de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados), de propriedade do Município de Luz, localizado à Rua Campos Altos no Bairro Monsenhor Parreiras nesta cidade, sendo o **Lote nº. 10** da quadra nº. 28 inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.02.063.0113.0000, com as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para o norte e para dita Rua Campos Altos, por uma extensão de 12,00 metros; pelo **Fundo,** confronta com o lote 21 por uma extensão de 12,00 metros; pelo lado **Direito** confronta com o lote 11 por uma extensão de 30,00 metros; pelo lado **Esquerdo,** confronta com o lote 09, por uma extensão de 30,00. Imóvel registrado no CRI da Comarca de Luz - MG, consoante da matrícula nº. R-05-4.316, Fls.296, Livro 2-O.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de Novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7EEC7443

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.450/12, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2012 (Lei nº. 1.980/2011 de 20 de dezembro de 2011) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.057/12 de 14 de novembro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial na dotação do Orçamento – Programa do exercício de 2012, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
020802	175120018 2.081 339093	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO INDENIZACOES E RESTITUICOES.....	2.730,00	2.00
020802	175120018 2.081 449061	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENCAO DO SERVICO DE AGUA E ESGOTO AQUISICAO DE IMOVEIS.....	16.120,44	2.00
		TOTAL.....	**18.850,44**	

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º deste Decreto, será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2011, conforme artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LUZ, 14 de Novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B45A8452

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 016/2012 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Agostinho Carlos Oliveira, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 933/98, de 27 de maio de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2010, para no período de **20/11/2012 a 29/11/2012,** apresentar a documentação constante das Cláusulas 9.14.1, 9.14.2 e 9.15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação nos respectivos cargos públicos**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:30.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 016/2012 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

PSICÓLOGO
(Cargo transformado em TSS2 – Técnico Superior de Saúde 2 - Psicólogo, conforme Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Samira Garcia de Oliveira	**3º**
Maria Rejane Moreira Belletti	**4º**

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 016/2012 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.15 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
f) Fotocópia autenticada do CPF;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.
j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
s) Comprovante de conta bancária no Banco Itaú nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos (Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• Hemograma completo;
• Glicemia em Jejum;
• Eletrocardiograma;
• Urina Rotina;
• Rx de Tórax em PA;
• Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:57375B96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LISTA DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

CONCURSO PÚBLICO nº 001/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

NOME NIS SITUAÇÃO CÓD.

NOME	NIS	SITUAÇÃO	CÓD.
CELI ANGELA MARAN	20462469896	DEFERIDO	0
GISELLE CRISTINA LEITE BRAGA	12668509132	INDEFERIDO	4
GLEYCILANE MARTINS ARAUO	12908382107	INDEFERIDO	7
GLEIDIANE MARTINS ARAUJO	12908382107	DEFERIDO	0
ALINE CRISTINA OLIVEIRA REIS	12135218172	DEFERIDO	0
MARCOS MENDES DA COSTA	12784392130	DEFERIDO	0
ANTONIO FERNANDO DE MIRANDA	16099715097	DEFERIDO	0
OZENI RAMALHO BRAGA	12616383049	DEFERIDO	0
WEMILY SOUZA SILVEIRA	21041737906	DEFERIDO	0
ALINE DE SOUZA FÉLIX	13355439273	DEFERIDO	0
LEIDIANE MAFRA DE OLIVEIRA SOUZA	16493981043	DEFERIDO	0
LUILA NERIS QUEIROZ SPINOLA	19042361045	INDEFERIDO	4
NELSON RUBENS GOMES RODRIGUES	20698505861	INDEFERIDO	7
VALDILEA DE OLIVEIRA BARCELLOS	16032888429	INDEFERIDO	7
ALEXANDRO CARVALHO CARDOSO	16012918918	DEFERIDO	0
JOAO CARLOS DOS SANTOS	12849789129	DEFERIDO	0
KÉZIA LOPES DE SOUZA	5557936	INDEFERIDO	3
ARIANNE DE OLIVEIRA FERREIRA	12823697111	INDEFERIDO	4

(Publicada no quadro de avisos em 01/11/2012, por ....., e no Diário Oficial do Município de _____/_____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg). Certifico, ainda, que este documento foi publicado no site da empresa responsável pela realização do Concurso Público, denominado www.trconcursos.com.br, no dia _____/_____/2012. Eu, _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:D27AD583

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
LISTA DE CANDIDATOS POR CARGO

Concurso Público nº 001/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

Lista de Candidatos por Cargo

NOME DO CANDIDATO	CARGO
ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS DIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ANTONIO FERNANDO DE MIRANDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CENIRA MARIA DE JESUS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
DAVID ANTONIO DE AQUINO SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
EDSON MENDES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
ERICA MARIA DE PAULA ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FABIANA AMERICO DA CRUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GEISLLEN CRISTINA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GERALDO RODRIGUES DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
GLEYCILANE MARTINS ARAUO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
JOAO CARLOS DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
KARLA E DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LEIDIANE MAFRA DE OLIVEIRA SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LUIZ AUGUSTO DOS REIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
MAIZA PIMENTEL CAMPOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
MARCOS MENDES DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
VIVIANE BARBOSA SOUZA SAMPAIO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
VIVIANE RODRIGUES FLAUZINO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HIANNA CAROLINA MOREIRA BATISTA	CIRURGIÃO DENTISTA
LUCAS DURÃES DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA
MARILU EVANGELISTA DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA
NATALIELY DE SOUZA MATTOS	CIRURGIÃO DENTISTA
SABRINA SIQUEIRA CANTARINO	CIRURGIÃO DENTISTA
TAWANA CASTORIO FREITAS	CIRURGIÃO DENTISTA
DANILO LOPES SILVEIRA	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
GISELE SILVA DOS REIS	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
KÉSIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ANDERSON D APARECIDA SILVA	ENFERMEIRO I
CAMILA LUCIANA DE ALMEIDA MONTEIRO	ENFERMEIRO I
CRISTIAN KELLY COSTA SANTOS	ENFERMEIRO I
ELISAMA SARAH LOURES DIAS	ENFERMEIRO I
EREMITA FERREIRA MARIZ FAVA	ENFERMEIRO I
FABIANA ALMEIDA SILVA	ENFERMEIRO I
HEVINLLING SUELLEN FERREIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO I
JEDEANE DA COSTA E SILVA	ENFERMEIRO I
JOSIANE KELLY DE SOUZA BENTO	ENFERMEIRO I
KASSIO VELOSO DO PRADO	ENFERMEIRO I
KÁTIA JÚNIA FERREIRA	ENFERMEIRO I
LAYALA KETHURIN FERREIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO I
LÍDIA MARIA GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO I
MARIA APARECIDA FERREIRA JULIAO	ENFERMEIRO I
RENATA APARECIDA LEMOS	ENFERMEIRO I
SANDRA BATISTA DA COSTA LAGARES	ENFERMEIRO I
SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA FROES	ENFERMEIRO I
SARA COELHO BARBOSA	ENFERMEIRO I
THALIS DE SOUZA MIRANDA	ENFERMEIRO I
VANDERLANIA MARIA DA ROCHA SILVA	ENFERMEIRO I
ADIRLEY HERINGER RODRIGUES SOBRINHO	ENFERMEIRO II
ADRIANA GONÇALVES DA SILVA	ENFERMEIRO II
ALINE CRISTINA OLIVEIRA REIS	ENFERMEIRO II
BETTANIA RIBEIRO RAMOS	ENFERMEIRO II
CLODOALDO CARDOSO ARAUJO	ENFERMEIRO II
CRISTIANE TORRES DA CRUZ	ENFERMEIRO II
DOUGLAS ALEXANDRE DA SILVA	ENFERMEIRO II
GLAUBER HENRIQUE FIRME SANTOS	ENFERMEIRO II
GLEICILENE DA SILVA TAVARES	ENFERMEIRO II
GLEIDIANE MARTINS ARAUJO	ENFERMEIRO II
GRACIELA CARVALHO RODRIGUES	ENFERMEIRO II
HERICA PEDRITA FERREIRA CARDOSO	ENFERMEIRO II
IZABELA CORTELLETTI CASSUNDÉ	ENFERMEIRO II
JULIANA DE PAULA NICOLAU	ENFERMEIRO II
LEONARDO JOSE SANTANA SILVA	ENFERMEIRO II
LILHA DE OLIVEIRA CAZASSA	ENFERMEIRO II
LILIAN CRUZEIRO CUNHA	ENFERMEIRO II
LUCIMAR DOS SANTOS PEREIRA	ENFERMEIRO II
MAYARA GARCIA DA SILVA	ENFERMEIRO II
MEROIZA GONÇALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO II
OZENI RAMALHO BRAGA	ENFERMEIRO II
PATRICIA VIVIANE BARBOSA	ENFERMEIRO II
RENATA VARGAS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO II
SABRINA RODRIGUES ANDRADE	ENFERMEIRO II
SEBASTIAO ALVES FERREIRA	ENFERMEIRO II
THIAGO AMORIM NOGUEIRA	ENFERMEIRO II
WEMILY SOUZA SILVEIRA	ENFERMEIRO II
CELI ANGELA MARAN	FARMACÊUTICO
ENEIRA FERNANDES DE OLIVEIRA CAMARGO	FARMACÊUTICO
GLAUBER VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA PAES	FARMACÊUTICO
IRIS PITOL DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PIMENTA	FARMACÊUTICO
NAYARA TEMPONI CAMPOS	FARMACÊUTICO
RAYANA OLIVEIRA MAGALHAES	FARMACÊUTICO
ROGÉRIO GONÇALVES LIMA	FARMACÊUTICO
TALITHA FLOR FIALHO QUEIROZ	FARMACÊUTICO
THAÍS LOPES SILVEIRA SILVA	FARMACÊUTICO
WELTON DE OLIVEIRA MARTINS	FARMACÊUTICO
ALEXANDRO CARVALHO CARDOSO	FISIOTERAPEUTA
ALINE DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA
ALINE SALES VILELA	FISIOTERAPEUTA
CLAUDETE GONÇALVES LIRA UGARTE	FISIOTERAPEUTA
FLAVIA GONCALVES DE FREITAS	FISIOTERAPEUTA
FLAVIA MARIA FREIRE	FISIOTERAPEUTA
ISABELLA SOARES PINTO	FISIOTERAPEUTA
KEILISSON APARECIDO SOUZA	FISIOTERAPEUTA
KÉZIA LOPES DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA
LEANDRO COELHO PETTERSEN	FISIOTERAPEUTA
LÍVIA CRISTINA GUIMARÃES CAETANO	FISIOTERAPEUTA
LÍVIA DE SOUZA MOTA	FISIOTERAPEUTA
LUDMILA DE PAIVA NOGUEIRA	FISIOTERAPEUTA
MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	FISIOTERAPEUTA
MARIA IZABEL SOARES	FISIOTERAPEUTA
STELLA GONÇALVES RABELLO SCARDUA	FISIOTERAPEUTA
VANESSA GRASIELE SOARES	FISIOTERAPEUTA
VIRGILIA GORETE ANGOLA	FISIOTERAPEUTA
ALINE NOGUEIRA DA SILVA MACHADO	FONOAUDIÓLOGO
CASSIANE DE LIMA DUQUE	FONOAUDIÓLOGO
KENIA MARA ALMEIDA	FONOAUDIÓLOGO

LUCIANA ASSIS NUNES	FONOAUDIÓLOGO
MARCILENE FELIPE DOS SANTOS	FONOAUDIÓLOGO
TANIA ALMEIDA REGO STALLONE	FONOAUDIÓLOGO
ELISSA LAMEIRA DE CASTRO	MÉDICO CLÍNICO
RENATO REZENDE TEIXEIRA	MÉDICO CLÍNICO
FREDSON GUILHERME GOMES	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA
JACQUES BERMAN	MÉDICO PSIQUIATRA
ALINE DE SOUZA FÉLIX	NUTRICIONISTA
CAMILA LIMA GOMES	NUTRICIONISTA
DANIELE CRISTINA SILVA OLIVEIRA	NUTRICIONISTA
DÉBORA MENDES FRANCO DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA
FERNANDA DE OLIVEIRA SOUZA	NUTRICIONISTA
GYSLAYNE MIRANDA COSTA SILVA	NUTRICIONISTA
JANAYNA CARNEIRO RUELA	NUTRICIONISTA
LEONÍDIO PINTO NETO	NUTRICIONISTA
LUANA EVELIN DE OLIVEIRA CUNHA	NUTRICIONISTA
MÁRCIA ALVES DE SOUZA MENDES	NUTRICIONISTA
NÁDYA NAYRA BRAGA SANTOS	NUTRICIONISTA
THAYANE NUNES NERY	NUTRICIONISTA
KARITA FREITAS DE OLIVEIRA NICK	PSICÓLOGO I
MARCIA FERNANDES MELO	PSICÓLOGO I
MIRYCELLE LIMA DORNELAS	PSICÓLOGO I
ÁDILA CUNHA RODRIGUES DA SILVA	PSICÓLOGO II
BÁRBARA CRISTINA CARVALHO SILVA	PSICÓLOGO II
DENISE DA COSTA PINHEIRO NÓBREGA PACHÊCO	PSICÓLOGO II
GERCINA SÂNIA BOECHAT	PSICÓLOGO II
HELOÍSA MARIA COTTA PIRES DE CARVALHO	PSICÓLOGO II
JOICE MARIA AMÉRICA DA SILVA	PSICÓLOGO II
LUCINEIA PEREIRA RIBEIRO	PSICÓLOGO II
MARCELA FERNANDES BECHO	PSICÓLOGO II
MÁRCIA RODRIGUES PEREIRA	PSICÓLOGO II
MARIA VICTORIA ROCHA PEREIRA DA CUNHA	PSICÓLOGO II
MARISA DE ALMEIDA RAMOS	PSICÓLOGO II
NOÁDIA GOMES TEIXEIRA MORAES	PSICÓLOGO II
PATRICIA LAET SOARES DOS REIS GOULART	PSICÓLOGO II
HÉVILLA MOYARA SOUPER	TERAPEUTA OCUPACIONAL

(Publicada no quadro de avisos em 14/11/2012, por ....., e no Diário Oficial do Município de _____/_____/2012, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg). Certifico, ainda, que este documento foi publicado no site da empresa responsável pela realização do Concurso Público, denominado www.trconcursos.com.br, no dia _____/_____/2012. Eu, _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:9758D2A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 02 /2012 DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Pará de Minas/MG no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde n.º 8.080/90 e 8.142/90 , Lei Municipal nº. 4.785/2008, Decreto Nº 7.508/2011, Lei Complementar nº 141/2012, e Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE:
Convocar e tornar pública a abertura do processo de escolha dos conselheiros representantes dos TRABALHADORES DA SAÚDE no Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas que serão eleitos em Assembleia, nos termos deste edital e da legislação pertinente.

I – NORMAS GERAIS
A Comissão Eleitoral , eleita em Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas/ MG, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro, é composta por 06 (seis) Conselheiros Municipais sendo eles:
Edelma Silva Lopes
Maria Antônia Mendes Ferreira
Mário Justino da Silva
Mônica Hanke de Faria
Neide Maria de Almeida
Pedro de Almeida Machado
A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde Pará de Minas.

II – DA COMISSÃO ELEITORAL
Compete a Comissão Eleitoral:
2.1- Tomar todas as providências necessárias para a realização do pleito de eleição
2.2 – Rubricar as cédulas Eleitorais
2.3 – Realizar Apuração dos Votos
2.4 – Lavrar Ata de Eleição

III - DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA
A Assembleia Geral para eleição dos Conselheiros representantes dos TRABALHADORES DA SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE será realizada no **11 de dezembro de 2012, no horário de 12hs às 18hs,** na Casa dos Conselhos, situada a Rua Dr. Cândido - 26 – centro, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora.

IV – DA CANDIDATURA E ELEIÇÃO
4.1 – Os trabalhadores interessadas em se candidatar às vagas deverão se inscrever, obrigatoriamente, **até o dia 30/11/2012** na Secretaria Executiva do CMS, à Rua Dr. Cândido – 26 – centro, em horário comercial.
4.2 – A representação dos trabalhadores da saúde será composta por 02(dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, e 01(um) efetivo e 01(um) suplente representante da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

V – DA HABILITAÇÃO
São requisitos para habilitar-se a candidato na representação dos Trabalhadores/profissionais da saúde no Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas:
a) apresentar no ato da inscrição documento de identidade com foto
b) declaração da atual função assinada pelo coordenador do setor

VI – DA PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
A listagem dos candidatos estará disponível na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, e terá cópias afixadas, em local visível, em todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas.

VII – DA VOTAÇÃO E ELEIÇÃO
7.1 – As cédulas eleitorais serão confeccionadas pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde e rubricadas pelos membros da Comissão Eleitoral.
7.2 – Todos os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde poderão votar, em 01(um) representante, mediante a apresentação do crachá e documento de identificação, sendo eleitos 03(três) efetivos e 03(três) suplentes, dentro os
candidatos mais votados.

VIII – DA APURAÇÃO
8.1 – A Comissão Eleitoral declarará encerrados os trabalhos de votação, às 18hs, dando início a apuração dos votos, no próprio local de votação, permitida a fiscalização de qualquer cidadão.
8.2 - A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas, realizará a apuração de votos da seguinte forma:
8.2.1 - Contarão todas as cédulas existentes na urna, anotando-se em ata, após a verificação se conferem com o número de votantes, constante na lista de votação.
8.2.2 – Após a abertura das cédulas o presidente fará leitura dos votos e a Secretária da Comissão Eleitoral anotará os votos referentes a cada candidato, lavrando-se o ocorrido.
8.2.3 - Eventuais impugnações na contagem de votos deverão ser feitas imediatamente à leitura do voto que se pretende impugnar, decidindo a Comissão Eleitoral de forma sumária, sobre a validade do voto.
8.3 – Serão anuladas as cédulas:
8.3.1 – Que não correspondam ao modelo oficial;
8.3.2 – Que não estiverem devidamente rubricadas;
8.3.3 – Que estiverem em branco;
8.3.4 – Que contiverem rasuras;

8.4 – Concluída a contagem de votos da Assembleia, o Presidente da Comissão Eleitoral, proclamará o resultado indicando os trabalhadores da saúde que obtiveram maior número de votos, registrando em ata o resultado.
8.4.1 - Os trabalhadores eleitos terão mandato de 02 (dois) anos referente ao biênio 2012/2014.

IX - DOS RECURSOS
As eventuais interposições de recursos deverão ser fundamentadas nas leis supracitadas e encaminhadas à Comissão Eleitoral até o terceiro dia útil após a eleição.

X - DA POSSE
Todos os conselheiros eleitos representantes dos usuários, trabalhadores da saúde e governo/prestador, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas , serão empossados no prazo máximo de 30(trinta) dias após a proclamação do resultado da eleição, com ampla publicação dos representantes titulares e suplentes.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A Comissão Organizadora decidirá sobre os casos omissos ou por qualquer eventualidade que ocorra durante o evento.

Pará de Minas,06 de novembro de 2012.

NEIDE MARIA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Eleitoral

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente - Cms

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:1FB9E475

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 02 /2012 DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Pará de Minas/MG no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde n.º 8.080/90 e 8.142/90 , Lei Municipal nº. 4.785/2008, Decreto Nº 7.508/2011, Lei Complementar nº 141/2012, e Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE:
Convocar e tornar pública a abertura do processo de escolha dos conselheiros representantes dos TRABALHADORES DA SAÚDE no Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas que serão eleitos em Assembleia, nos termos deste edital e da legislação pertinente.

I – NORMAS GERAIS
A Comissão Eleitoral , eleita em Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas/ MG, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro, é composta por 06 (seis) Conselheiros Municipais sendo eles:
Edelma Silva Lopes
Maria Antônia Mendes Ferreira
Mário Justino da Silva
Mônica Hanke de Faria
Neide Maria de Almeida
Pedro de Almeida Machado
A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde Pará de Minas.

II – DA COMISSÃO ELEITORAL
Compete a Comissão Eleitoral:
2.1- Tomar todas as providências necessárias para a realização do pleito de eleição
2.2 – Rubricar as cédulas Eleitorais
2.3 – Realizar Apuração dos Votos
2.4 – Lavrar Ata de Eleição

III - DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA
A Assembleia Geral para eleição dos Conselheiros representantes dos TRABALHADORES DA SAÚDE / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE será realizada no **11 de dezembro de 2012, no horário de 12hs às 18hs,** na Casa dos Conselhos, situada a Rua Dr. Cândido - 26 – centro, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora.

IV – DA CANDIDATURA E ELEIÇÃO
4.1 – Os trabalhadores interessadas em se candidatar às vagas deverão se inscrever, obrigatoriamente, **até o dia 30/11/2012** na Secretaria Executiva do CMS, à Rua Dr. Cândido – 26 – centro, em horário comercial.
4.2 – A representação dos trabalhadores da saúde será composta por 02(dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, e 01(um) efetivo e 01(um) suplente representante da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

V – DA HABILITAÇÃO
São requisitos para habilitar-se a candidato na representação dos Trabalhadores/profissionais da saúde no Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas:
a) apresentar no ato da inscrição documento de identidade com foto
b) declaração da atual função assinada pelo coordenador do setor

VI – DA PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
A listagem dos candidatos estará disponível na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, e terá cópias afixadas, em local visível, em todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Pará de Minas.

VII – DA VOTAÇÃO E ELEIÇÃO
7.1 – As cédulas eleitorais serão confeccionadas pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde e rubricadas pelos membros da Comissão Eleitoral.
7.2 – Todos os trabalhadores da Secretaria Municipal de Saúde poderão votar, em 01(um) representante, mediante a apresentação do crachá e documento de identificação, sendo eleitos 03(três) efetivos e 03(três) suplentes, dentro os
candidatos mais votados.

VIII – DA APURAÇÃO
8.1 – A Comissão Eleitoral declarará encerrados os trabalhos de votação, às 18hs, dando início a apuração dos votos, no próprio local de votação, permitida a fiscalização de qualquer cidadão.
8.2 - A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas, realizará a apuração de votos da seguinte forma:
8.2.1 - Contarão todas as cédulas existentes na urna, anotando-se em ata, após a verificação se conferem com o número de votantes, constante na lista de votação.
8.2.2 – Após a abertura das cédulas o presidente fará leitura dos votos e a Secretária da Comissão Eleitoral anotará os votos referentes a cada candidato, lavrando-se o ocorrido.
8.2.3 - Eventuais impugnações na contagem de votos deverão ser feitas imediatamente à leitura do voto que se pretende impugnar, decidindo a Comissão Eleitoral de forma sumária, sobre a validade do voto.
8.3 – Serão anuladas as cédulas:
8.3.1 – Que não correspondam ao modelo oficial;
8.3.2 – Que não estiverem devidamente rubricadas;
8.3.3 – Que estiverem em branco;
8.3.4 – Que contiverem rasuras;
8.4 – Concluída a contagem de votos da Assembleia, o Presidente da Comissão Eleitoral, proclamará o resultado indicando os trabalhadores da saúde que obtiveram maior número de votos, registrando em ata o resultado.
8.4.1 - Os trabalhadores eleitos terão mandato de 02 (dois) anos referente ao biênio 2012/2014.

IX - DOS RECURSOS
As eventuais interposições de recursos deverão ser fundamentadas nas leis supracitadas e encaminhadas à Comissão Eleitoral até o terceiro dia útil após a eleição.

X - DA POSSE
Todos os conselheiros eleitos representantes dos usuários, trabalhadores da saúde e governo/prestador, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas , serão empossados no prazo

máximo de 30(trinta) dias após a proclamação do resultado da eleição, com ampla publicação dos representantes titulares e suplentes.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A Comissão Organizadora decidirá sobre os casos omissos ou por qualquer eventualidade que ocorra durante o evento.

Pará de Minas,06 de novembro de 2012.

NEIDE MARIA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Eleitoral

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente - Cms

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:39134EDC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 001/2012 DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Pará de Minas/MG no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde n.º 8.080/90 e 8.142/90 , Lei Municipal nº. 4.785/2008, Decreto Nº 7.508/2011, Lei Complementar nº 141/2012, e Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

RESOLVE:
Convocar e tornar pública a abertura do processo de escolha dos conselheiros representantes dos USUÁRIOS no Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas que serão eleitos em Assembleia, nos termos deste edital e da legislação pertinente.

I – NORMAS GERAIS
A Comissão Eleitoral, eleita em Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas/ MG, em reunião ordinária realizada no dia 31 de outubro, é composta por 06 (seis) Conselheiros Municipais sendo eles:
Edelma Silva Lopes
Maria Antônia Mendes Ferreira
Mário Justino da Silva
Mônica Hanke de Faria
Neide Maria de Almeida
Pedro de Almeida Machado
A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde Pará de Minas.

II– DA COMISSÃO ELEITORAL
2.1 – Tomar todas as providências necessárias para a realização do pleito de eleição
2.2 – Rubricar as cédulas Eleitorais
2.3 – Realizar Apuração dos Votos
2.4 – Lavrar Ata de Eleição

III- DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA
3.1 - A Assembleia Geral para eleição dos Conselheiros representantes dos USUÁRIOS será realizada no **10/12/2012**, na Casa dos Conselhos, situada a Rua Dr. Cândido- 26 – centro, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora.
3.2 – O processo de eleição terá início, impreterivelmente, no horário previsto no item anterior, observando-se 15 (quinze) minutos de tolerância e quorum de 50%(cinqüenta por cento) mais 01 (um) das organizações inscritas. A apuração dos votos terá início imediatamente depois de concluída a votação de todas as entidades inscritas e presentes no local de votação, observado o horário estabelecido, a saber:
16h às 17h – Representantes dos Movimentos Sociais Rurais
17h às 18h – Representantes dos Sindicatos Urbanos
18h às 19h – Movimentos Sociais Urbanos

IV – DA CANDIDATURA E ELEIÇÃO
4.1 – As entidades interessadas em se candidatar às vagas, inscrever-se-ão, até o **30/11/2012**, em horário comercial, na Secretaria Executiva do CMS, situada à Rua Dr. Cândido – 26 – centro. No ato da inscrição, a entidade indicará um membro que a representará.
4.2 – A representação dos MOVIMENTOS SOCIAIS/USUÁRIOS será composta por 06 (seis) membros titulares e 06 (seis) membros suplentes, sendo que destes, 04(quatro) serão representantes dos Movimentos Sociais Urbanos, 01 (um) representante de Movimentos Sociais da Zona Rural, e 01(um) representante dos Sindicatos Urbanos, com o respectivo suplente.

V – DA HABILITAÇÃO
São requisitos para habilitar-se a candidatura no Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas a apresentação, no ato da inscrição, os seguintes documentos:
a) Declaração de indicação do representante da Entidade;
b) Cópia do Estatuto da Entidade;
c) Cópia da Ata da Eleição da Diretoria;
d) Cópia da ata da última reunião.

VI – DA ELEIÇÃO
6.1 – A plenária para a eleição dos representantes dos Movimentos Sociais Rurais será realizada no **10/12/2012, no horário de 16h às 17h**, na sede da Casa dos Conselhos.
6.2 – A plenária para a eleição dos representantes dos Sindicatos Urbanos será realizada no dia **10/12/2012, no horário de 17h às 18h**, na sede da Casa dos Conselhos.
6.3 – A Plenária para eleição dos representantes dos Movimentos Sociais Urbanos será realizada no dia **10/12/2012, no horário de 18h às 19h.**
6.4 - A entidade, pelo membro designado nos termos deste Edital, deverá votar em: até 04 (quatro)entidades pertencentes ao seu segmento dos Movimentos Sociais Urbanos, 01(um) para o segmento do Movimento Social Rural e 01 (um) para o segmento dos Sindicatos Urbanos.

6.5 – Serão considerados eleitos os representantes das 04(quatro) entidades mais votadas em ordem, decrescente, dos movimentos sociais urbanos, 01(uma) representando a zona rural, e 01(um) representando os Sindicatos Urbanos que serão conselheiros titulares.
6.6 – Na mesma ordem, preenchidas as vagas dos conselheiros titulares, serão considerados eleitos os respectivos suplentes na seqüência da apuração dos votos.
6.7 – Ocorrendo número de entidades inscritas superior às vagas destinadas aos representantes dos usuários a Comissão Eleitoral determinará mecanismos que contemplem maior representatividade na composição do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas.

VII – DA VOTAÇÃO
7.1 – As cédulas eleitorais serão confeccionadas pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde e rubricadas pelos membros da Comissão Eleitoral.
7.2 – Os representantes das Entidades inscritas deverão apresentar documento com foto no ato de votação, e assinar em lista de votantes, por extenso.

VIII – DA APURAÇÃO
8.1 – A Comissão Eleitoral encerrará os trabalhos de votação cumprindo o horário estabelecido no item 3.2 deste Edital, dando início a apuração dos votos, no próprio local de votação, permitida a fiscalização de qualquer cidadão.
8.2 - A Mesa, composta pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde /Pará de Minas, realizará a apuração de votos da seguinte forma:
8.3. - Contarão todas as cédulas existentes na urna, anotando-se em ata, após a verificação se conferem com o número de votantes, constante na lista de votação.
8.4 – Após a abertura das cédulas o presidente fará leitura dos votos e a secretariada Comissão Eleitoral anotará os votos referentes a cada candidato, lavrando-se o ocorrido.
8.5 - Eventuais impugnações na contagem de votos deverão ser feitas imediatamente à leitura do voto que se pretende impugnar, decidindo a Comissão Eleitoral de forma sumária, sobre a validade do voto.
8.6 – Serão anuladas as cédulas:
a) Que não correspondam ao modelo oficial;
b) Que não estiverem devidamente rubricadas;
c) Que estiverem em branco;
d) Que contiverem rasuras;

IX – DO RESULTADO
9.1 - Concluída a contagem de votos da Assembleia, o Presidente da Comissão Eleitoral, proclamará o resultado indicando as entidades que obtiveram maior número de votos, registrando em ata.
9.2 - A entidade eleita terá mandato de 02 (dois) anos referente ao biênio 2012/2014.

X- DOS RECURSOS
As eventuais interposições de recursos deverão ser fundamentadas nas leis supracitadas e encaminhadas à Comissão Eleitoral até o terceiro dia útil após a eleição.

XI - DA POSSE
Os representantes dos usuários, trabalhadores, governo e prestador de serviço do Sistema Único de Saúde, junto ao Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas, serão empossados no prazo máximo de 30 (trinta)dias após a proclamação do resultado da eleição, com a publicação dos nomes dos representantes eleitos, titulares e suplentes.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A Comissão Organizadora decidirá sobre os casos omissos ou por qualquer eventualidade que ocorra durante o evento.

Pará de Minas, 06 de novembro de 2012.

NEIDE MARIA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Eleitoral

FLÁVIO MEDINA NETO
Presidente - Cms

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:08C489D3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVÊNIO 013/2012

que entre si celebram a SEMAD. e o Município de Pará de Minas. Objetivo: cessão de 02 (dois) servidores municipais para prestação de serviço em escritório local.. Vigência: 14/11/2012 a 13/11/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRO 04795/12

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 19 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:6CC4F7AE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
02º ADENDO AO PREGÃO Nº 118/2012 PRC Nº 1117/12

Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: XII – DA ENTREGA 12.1 – As mercadorias deverão ser entregues durante o exercício de 2013, sendo que as entregas de gasolina comum devem ser realizadas diretamente na bomba do licitante vencedor, que deverá estar localizado no perímetro urbano do Município de Pará de Minas e o óleo diesel deverá ser entregue de forma parcelada diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, situado à Rua José Assunção n.º 105 – São Pedro, nesta cidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento, observadas as respectivas necessidades. LEIA-SE: XII – DA ENTREGA 12.1 – As mercadorias deverão ser entregues durante o exercício de 2013, sendo que as entregas dos itens: 02- (gasolina comum) e 03- (óleo diesel S.50) devem ser realizadas diretamente na bomba do licitante vencedor, que deverá estar localizado no perímetro urbano do Município de Pará de Minas e a entrega do item: 01- (óleo diesel) deverá ser de forma parcelada diretamente no almoxarifado da Secretaria Municipal de Obras, situado à Rua José Assunção n.º 105 – São Pedro, nesta cidade, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento, observadas as respectivas necessidades, sendo que a empresa vencedora deverá instalar um tanque de no mínimo 14.000 litros para armazenamento do óleo diesel. Em virtude desta modificação fica alterada a data de abertura do mesmo em que: ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 20 de novembro de 2012(...)"."O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 20 de novembro de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:30 horas do dia 20/11/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". LEIA-SE:"(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 04 de dezembro de 2012(...)"."O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 04 de dezembro de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão"."A abertura da sessão será às 13:30 horas do dia 04/12/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:0F6FBAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONVOCAÇÃO - EDITAL 01/07

Convocação-Atendendo ao Edital 01/07 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 5.238/07, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo útil de 05(cinco) dias, a contar da publicação desta convocação, à Praça Afonso Pena, 30, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, das 8 às 11h e de 13 às 18h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse ou contratação temporária.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2012.

EDSON TEODORO DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
0092	Luciene de Jesus Tavares	Auxiliar de Administração
0807	Maria Vilma Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
7151	Tiago Fabrício Gualberto Silva	Médico de Família - PSF
2623	Gerusa Vilela de Almeida	Médico de Família - PSF
7084	Alexandre Barbosa Andrade	Médico Especialista – Clínico Geral
1129	Renato Luiz Lana Lisboa	Médico Especialista – Plant. Clínico Geral
3298	Leandro Tadeu Santos Garcia	Motorista Carteira "D"
3270	Marina Moreira de Resende	ACS - Providência
3163	Tiago Libério Guimarães	Auxiliar de Administração
8604	João Silva	Motorista Carteira "D"
3429	Juliana Conceição Alves Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
3217	Crisdálhia Fernanda Hermes Soares	Auxiliar de Administração
7512	Aline dos Santos Ribeiro	Auxiliar de Administração
8397	Marcos Lopes da Silva	Gari
7164	Tatiana Silva Ferreira de Almeida	Médico Família - PSF
8390	Wilson Lopes dos Santos	Gari
8050	Júlio César Borges de Assis	Auxiliar de Administração - PSF
1431	Geraldo Magela Gomes de Paula	Ajudante de Obras e Serviços
0747	Fernando Machado Vilhena Dias	Médico Especialista - Psiquiatra
6392	Mirza Guimarães Walder Vitorino	Professor Auxiliar de Educação Básica
0342	Idelcina Fátima Duarte	Professor Auxiliar de Educação Básica
2663	Regina Maria Mendonça Alvares Medeiros	Professor Auxiliar de Educação Básica
1807	Karen de Alcantara Nery	Professor PEB 2
1536	Eliane Fernandes Viana	Servente Escolar
3508	Carla Fernanda Ribeiro Borges	Enfermeiro

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:6E3B03AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 03/12 - CONTRATO Nº 3.728/12 - TOP ENGENHARIA

A Prefeitura Municipa de Perdões - MG torna público que celebrou o seguinte instrumento:TERMO ADITIVO Nº 03/12 AO CONTRATO Nº 3728-2012 CELEBRADO EM 18.05.2012 CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A EMPRESA TOP ENGENHARIA LTDA, Contratada Top Engenharia Ltda, com sede `a Rua Tamandaré, S/N, Bairro Vila Madeira – Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.689.423/0001-96, por seu representante legal, Helton Morgan Santos, Considerando que até a presente data não foi possível executar todos os serviços de pavimentação por piso intertravado nos logradouros públicos previstos neste instrumento; Considerando que esta pavimentação representa uma melhor urbanização do perímetro urbano deste município beneficiando centenas de munícipes diariamente; Considerando que para conclusão das referidas obras se faz necessário a prorrogação do presente instrumento; Considerando que o interesse público encontra-se devidamente justificado e as disposições legais previstas na Lei 8.666/96 no que se concerne a prorrogação dos contratos administrativos. Resolvem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
A cláusula terceira do contrato ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
Este contrato vigorará até o dia.18/02/13 (dentro do prazo previsto no cronograma e a ser preenchido quando da elaboração deste contrato).
O Prazo para execução total dos serviços será de 270 (duzentos e setenta) dias. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Este ato é fundamentado nas disposições do art. 57, § 1º II e § 2º da Lei nº 8.666/93. **CLAÚSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS** Ficam mantidas as demais disposições contratuais.
Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de novembro de 2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:6F67F95A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 827/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde a partir do dia 05/11/2012 a 19/11/2012, devendo retornar ao serviço no dia 20/11/2012, à servidora **LEILA JOSE PEREIRA,** ocupante do cargo de Professor I – 1º e 2º cargo.
Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:1C3385EE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 828/2012

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde por tempo indeterminado a partir do dia 26/10/2012, à servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professora.
Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:C61FAE53

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 829/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 06 (seis) dias para tratamento de saúde a partir do dia 09/11/2012 a 14/11/2012, devendo retornar ao serviço no dia 15/11/2012, à servidora **ELANIA DE SOUZA FELISBINO,** ocupante do cargo de Professora.
Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de Novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:AC44EDE0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 830/2012

DESIGNA LEILOEIRO PARA APREGOAR O LEILÃO Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, Considerando-se que:

1º - Esta Administração Municipal pretende realizar Leilão Público para alienação de bens inservíveis e veículos usados, que estão em situação precária, com dispendiosos gastos à manutenção, portanto, inservíveis à Administração, conforme relação constante no Anexo I, desta Portaria;

2º - Os bens encontram-se depositados no pátio do almoxarifado do Município, sito na Rua Alcântara Elias Camargo, nº 250, Bairro Jardim Ana Carolina, nesta cidade de Prata, MG;

3º - Há necessidade de se realizar o leilão de tais bens, eis que a permanência destes bens no pátio do almoxarifado está causando transtornos para o estacionamento e movimentação de veículos e máquinas indispensáveis aos serviços, a cargo da Administração;

4º - No Município de Prata não há leiloeiro oficial e esta Administração não teve sucesso em localizar leiloeiro oficial que se interessasse para apregoar o leilão de tais bens;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, neste ato, designado como Leiloeiro para apregoar o Leilão nº 001/2012, a ser realizado pelo Município de Prata, MG, o servidor efetivo municipal **Sr. HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA**, portador da Cédula de Identidade com RG nº M-6.230.426 – SSP-MG e inscrito no CPF MF sob nº 854.385.886-00.

Art. 2º - Pelo exercício das funções de Leiloeiro não haverá remuneração do servidor e será considerada relevante serviço prestado ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE BENS PARA LEILÃO

LOTE 01: AUTOMÓVEL FIAT UNO MILLE ECONOMY - Sucata
Tipo automóvel, bi-combustível, marca FIAT / UNO MILLE ECONOMY, ano de fabricação 2009, modelo 2010, cor cinza, capacidade 05 lugares, 066 CV, placa HLF-0964, chassi 9BD15822AA6327087, cód. RENAVAM 156658640;

LOTE 02: CAMINHONETE GM CORSA – Sucata
Tipo caminhonete, combustível gasolina, marca GM/CORSA GL, ano de fabricação 1998, modelo 1999, cor branca, capacidade 00,60T, 067 CV, placa HMG-0232, chassi 9BGSE80NXWC646682, cód. RENAVAM 715239139;

LOTE 03: CAMINHONETE STRADA WORKING – Regular estado de conservação.
Tipo caminhonete, combustível gasolina, marca FIAT/STRADA WORKING, ano de fabricação 2001, modelo 2001, cor branca, capacidade 00,70T, 076 CV, placa HMM-6784, chassi 9BD27801212780582, cód. RENAVAM 762931850;

LOTE 04: CAMINHONETE MITSUBISHI L 200 – Regular estado de conservação.
Tipo caminhonete, combustível diesel, marca MMC/L200 4X4 GLS, ano de fabricação 2004, modelo 2004, cor prata, capacidade 01,00T, 087 CV, placa NGY-1010, chassi 93XHNK3404C434720, cód. RENAVAM 825111650;

LOTE 05: CAMINHONETE A 10 – Regular estado de conservação
Tipo caminhonete, combustível álcool, marca GM/CHEVROLET A10, ano de fabricação 1984, modelo 1984, cor branca, capacidade 01,50T, 135 CV, placa HMM-6826, chassi 9BG5144PFEC008157, cód. RENAVAM 264696395;

LOTE 06: CAMINHONETE AMBULÂNCIA FIORINO – Regular estado de conservação.
Tipo caminhonete ambulância, combustível gasolina, marca FIAT/FIORINO IE, ano de fabricação 2002, modelo 2002, cor branca, capacidade 00,60T, 076 CV, placa HMM-9860, chassi 9BD25542428722791, cód. RENAVAM 801024110;

LOTE 07: SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS (assim entendidos: TV´s, copiadoras, máquinas de escrever, calculadoras eletrônicas, ar-condicionados, etc.), **SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES E MOBILIÁRIO EM GERAL**;

LOTE 08: SUCATAS DE FERRAGENS;

LOTE 09: SUCATAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;

LOTE 10: SUCATAS DE PNEUS DIVERSOS (veículos e equipamentos);

LOTE 11: TANQUE DE FERRO FUNDIDO DE APROXIMADAMENTE 20.000 LITROS.

Prata-MG, 12 de novembro de 2012.

GUSTAVO SANTOS FARIA
Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:63C0E20C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 831/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 183 (cento e oitenta e três) dias para tratamento de saúde a partir do dia 05/11/2012 a 06/05/2013, devendo retornar ao serviço no dia 07/05/2013, à servidora **ANA CRISTINA CAMPOS PIMENTA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.
Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de Novembro de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:232637A7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 832/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 08 (oito) dias para tratamento de saúde a partir do dia 05/11/2012 a 12/11/2012, devendo retornar ao serviço no dia 13/11/2012, à servidora **MARIA APARECIDA SILVA VIEIRA,** ocupante do cargo de Serviços Gerais.
Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de Novembro de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:967BF2A0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 833/2012

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde a partir do dia 12/11/2012 a 26/11/2012, devendo retornar ao serviço no dia 27/11/2012, à servidora **GILDA MARIA DE FREITAS MELO,** ocupante do cargo de Professora.
Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de Novembro de 2012**.**

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samila Nunes de Freitas
Código Identificador:BA22AEBD

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº005/2012
Pregão presencial nº001/2012
Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de mobiliário em geral
Data: 30/11/2012 às 08:30 horas
Os interessados poderão obter informações sobre a licitação na Secretaria da Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de novembro, nº35 – centro, das 12:00 às 18:00 horas.

EDUARDO MELO NOVAES
Pregoeiro

Publicado por:
Eugenia Avelar Silva
Código Identificador:029A910E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2823/2012

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista os requerimentos dos servidores,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos seguintes servidores:
I – Josilene de Azevedo Benevenuto Resende, no período de 21/11/2012 a 20/12/2012;
II – Marlene Vieira, no período de 30/11/2012 a 29/12/2012;
III – Ronaldo Costa da Silva, no período de 30/11/2012 a 29/12/2012;
IV – Júlia Aparecida Nascimento Bicalho, no período de 03/12/2012 a 01/01/2013.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de novembro de 2012.

JOSE CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:0FBD4641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 2824/2012

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 85 da Lei Complementar n. 011/2008, considerando o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento ao servidor José Geraldo Lopes, ocupante do cargo de Pedreiro, pelo período de 1 (um) ano a contar de 22 de novembro de 2012, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 19 de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:7C4CAF48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO ADITIVO DO PREGAO 07/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Paraíso - MG. Extrato de Aditivo Contratual. Pregão Presencial N.º: 007/2012, Processo: 0333/2012, - Objeto: contratacao de profissional para reforma dos onibus que compoem a frota escolar municipal., de acordo com as necessecidades da administração.. Data do Aditivo: 02 de outubro de 2012. Contratados: **CAIME CASALE COMERCIAL LTDA - EPP,** com valor: 9.501.46 (nove mil quinhentos e um reais e quarenta e seis centavos), sendo 21,59% Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Secretário Municipal de Planejamento e Gestãol – Pedro Henrique Zanin Junior.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:CDEA716B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PREGAO 007/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2012, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0333/2012. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: CONTRATACAO DE PROFISSIONAL PARA REFORMA DOS ONIBUS QUE COMPOEM A FROTA ESCOLAR MUNICIPAL, tendo início em 02/10/2012 e findando em 01/12/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratado: CAIME CASALE COMERCIAL LTDA - EPP.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:0A21F834

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 007/012

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público a contratação da microempreendedora **RICARDINA SCHITINI GOMES**, CNPJ 12.129.883/0001-13, CPF 469.748.066-04, pelo PAL 206/2012 Inexigibilidade de Licitação 007/2012 – fundamento no art. 25, I da Lei Federal 8.666/93, para fornecimento de refeições. Data do contrato: 19/10/2012. Valor estimado: até R$8.060.00. Prazo: até 31/12/2012

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:72B0E1D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº 065/2012

Objeto: contratação de empresa para fornecer 01 (uma) máquina de beneficiar arroz modelo rural ZX-6, com capacidade de beneficiar e classificar uma produção entre 300 a 360 kg/h de arroz beneficiado, para atendimento de demandas dos pequenos produtores rurais do município de Tarumirim/MG, que tenham economia pautada no plantio de arroz, objetivando a execução de ações de apóio ao desenvolvimento local, na aquisição de equipamentos agrícolas. Protocolo de envelope Habilitação e Proposta até às 09:00 horas do dia 03/12/2012. Edital e maiores informações à Rua Plautino Soares, 100, 1º andar.

ALTAMIR SEVERO DA ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:BA3DFBD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONCORRÊNCIA N.º 017/2012 – PROCESSO N.º 2494/2012

Objeto: Prestação de Serviços de Construção de Academia de Saúde no bairro Santa Ignez, próximo à Praça das Lavandeiras, Município de Três Pontas. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: MB Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 15.452.517/0001-99. Valor total contratado: R$ 179.977,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e setenta e sete reais). Data: 14/11/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:C61B3342

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 190/2012

CONTRATO Nº: 190/2012; **REFERÊNCIA**: Processo Licitatório nº 085/2012– Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº 042/2012 **EMPRESA J. ALMEIDA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 03.474.341/0001-97 OBJETO** Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos para suprir as Farmácias Municipais, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento e UPA III, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses **DOTAÇÃO (ÕES) ORÇAMENTÁRIA (S):** Dotação do Orçamento Vigente; **VALOR:** R$ 44.769,00 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e nove reais).

Publicado por:
Gleice Gonçalves Costa
Código Identificador:BCC71636

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 429/2012

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 429/2012
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 212/2012
Aquisição de: Materiais
Página: 1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 429/2012 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2012, objeto:
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS , SUPLEMENTOS E FRALDAS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS, na forma que segue:

Não Ofertado					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
				0,00	
					Total para Este Fornecedor: 0,00
Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
8	UN	720,00000		0,00	SERINGA CRONO 10 ML 19 G x 1 1/2" 1.10 x 40 MM SYRINGE CRONO®
9	UN	8.064,00000		0,00	IVABRADINA 7,5 MG COMPRIMIDO PROCORALAN® OU GENERICO
18	UN	1.800,00000		0,00	FLUTAMIDA 250MG COMPRIMIDO EULEXIN® OU GENERICO
23	UN	3.600,00000		0,00	SAXAGLIPTINA 2,5MG COMPRIMIDO ONGLYZA® OU GENERICO
24	UN	2.160,00000		0,00	GLUCOSAMINA 250 MG + CONDROITINA 200 MG CAPSULA MANIPULADO
25	UN	150,00000		0,00	CICLOSPORINA 0,5% COLIRIO OFTALMICO FRASCO 5ml MANIPULADO
26	UN	3.600,00000		0,00	FOSFATO DE SODIO E POTASSIO COMPRIMIDO K PHOS NEUTRAL®
					Total para Este Fornecedor: 0,00
WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP CRC 23/06					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	40.000,00000	1,46000	58.400,00	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO JUVENIL BIGFRAL® - BIGFRAL
2	UN	30.000,00000	0,84000	25.200,00	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL EXTRA GRANDE TURMA DA MONICA® - TURMA DA MONICA
3	UN	300,00000	16,49000	4.947,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR NAN®COMFOR 2 LATA 400grs - NESTLE
					Total para Este Fornecedor: 88.547,00
HELP FARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
7	UN	3.000,00000	1,30000	3.900,00	SERTRALINA 50 MG COMPRIMIDO ZOLOFT® - PFIZER
12	UN	18.000,00000	1,95800	35.244,00	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO LYRICA® OU GENERICO - PFIZER
13	UN	24.000,00000	3,00000	72.000,00	PREGABALINA 150 MG COMPRIMIDO LYRICA® OU GENERICO - PFIZER
21	UN	3.600,00000	2,81000	10.116,00	TICAGRELOR 90MG COMPRIMIDO REVESTIDO BRILINTA® OU GENERICO - ASTRAZENECA
					Total para Este Fornecedor: 121.260,00

Prefeitura Municipal de Divinópolis
Secretaria Municipal de Saúde
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 429/2012
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 212/2012
Aquisição de: Materiais

Página: 2

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	300,00000	64,60000	19.380,00	SUPLEMENTO ALIMENTAR APTAMIL®PEPTI LATA 400grs - DANONE
6	UN	4.800,00000	1,27000	6.096,00	PIOGLITAZONA 30 MG COMPRIMIDO ACTOS® OU GENERICO - NOVA QUIMICA
10	UN	3.600,00000	1,58000	5.688,00	OLMESARTANA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO BENICAR® HCT OU GENERICO - SANKYO
15	UN	2.520,00000	0,97000	2.444,40	LEVOTIROXINA SODICA 137mcg COMPRIMIDO SYNTHOID®OU GENERICO - ABBOTT
16	UN	5.000,00000	1,38900	6.945,00	OLMESARTANA MEDOXOMILA ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA 20MG + 12,5MG COMPRIMIDO BENICAR®HCT OU GENERICO - SANKYO
17	UN	3.000,00000	0,17300	519,00	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO - NOVA QUIMICA
19	UN	60,00000	6,45000	387,00	PERICIAZINA 10mg/mL SOLUCAO ORAL-GOTAS FRASCO 20mL NEULEPTIL® OU GENERICO - SANOFI
20	UN	3.600,00000	2,90000	10.440,00	METFORMINA CLORIDRATO ASSOCIADA A VIDALGLIPTINA 1000MG + 50MG COMPRIMIDO GALVUS®MET OU GENERICO - NOVARTIS
					Total para Este Fornecedor: 51.899,40
MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -MG					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	UN	25,00000	38,00000	950,00	MOMETASONA FUROATO 0,05 MG/G SPRAY NASAL 60 DOSES NASONEX® OU GENERICO - SHERING
11	UN	3.000,00000	0,75000	2.250,00	TRAMADOL 100MG COMPRIMIDO - UCI
14	UN	2.520,00000	1,27000	3.200,40	FERRO III POLIMALTOSADO 100 MG COMPRIMIDO MASTIGAVEL NORIPURUM FOLICO® OU GENERICO - NYCOMED
22	UN	2.880,00000	0,34000	979,20	BISOPROLOL FUMARATO 10MG COMPRIMIDO CONCOR® OU GENERICO - EMS
					Total para Este Fornecedor: 7.379,60

Homologação: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Condições: Conforme Ata de Julgamento.
Divinópolis, em 14 de novembro de 2012

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro da Pregoeiro e Equipe de Apoio - Sem

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0A2BECEB

